

REPÚBLICA DE



# BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO -- 48\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

O preço dos anúncios é de 10% a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto, terá o respectivo espaço acrescentado de 30%.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS

	Ano	Semestre
Para o País ... ..	500\$00	380\$00
Para o estrangeiro ... ..	900\$00	740\$00
AVULSO: por cada duas páginas	4\$00	

Os períodos de assinatura contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas da Quinta-feira de cada semana.

Os que o forem depois da data fixada não serão considerados para o número da semana seguinte.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.

## SUMÁRIO

### CONSELHO DE MINISTROS:

**Decreto n.º 26/80:**

Dispensa o requisito de vacina antitetânica para o ingresso na função pública.

**Decreto n.º 27/80:**

Dá nova redacção ao artigo 3.º do Decreto n.º 75/79, de 28 de Julho.

**Decreto n.º 28/80:**

Renova a comissão do Dr. João de Deus Lisboa Ramos no cargo de Secretário-Geral do Ministério da Saúde e Assuntos Sociais.

**Decreto n.º 29/80:**

Renova a comissão da Dr.ª Alcestina de Oliveira Tolentino no cargo de Director-Geral dos Assuntos Sociais.

**Decreto n.º 30/80:**

Cria lugares no quadro de pessoal administrativo do jornal «Voz do Povo».

### GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

**Rectificação:**

A ordem n.º 1/80, publicado no Boletim Oficial n.º 17/80, de 26 de Abril.

**Portaria n.º 23/80:**

Reestrutura os novos quadros de pessoal dos Secretariados Administrativos.

### MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO ECONÓMICA

**Despacho:**

Transferindo para a INTERBASE — Empresa das Infraestruturas de Pesca, E.P. — todas as responsabilidades e compromissos assumidos pela Comissão de Gestão dos Equipamentos de Pesca e os direitos de propriedades relativos aos bens móveis e imóveis que pertenciam à CONGEL e à SAPLA.

### MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES E SECRETARIA DE ESTADO DO COMÉRCIO, TURISMO E ARTESANATO:

**Portaria n.º 30/80:**

Fixa as marcas e modelos das viaturas automóveis de importação autorizada.

### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

**Portarias n.º 31/80, 32/80, e 33/80:**

Manda distribuir as verbas atribuídas pelo orçamento geral vigente, aos Tribunais Judiciais, Serviços do Ministério Público e à Direcção-Geral dos Assuntos Sócio-Judiciais, respectivamente.

### Gabinete do Primeiro Ministro

**Direcção-Geral da Administração Interna**

**Direcção-Geral da Função Pública:**

Anúncios judiciais e outros

## CONSELHO DE MINISTROS

**Decreto n.º 26/80**

de 3 de Maio

Estando a variola considerada pela Organização Mundial de Saúde, praticamente erradicada em todo o Mundo;

No uso da faculdade conferida pelo n.º 3 do artigo 15.º da Lei sobre a Organização Política do Estado, de 5 de Julho de 1975, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo único. Para o exercício de funções públicas, deixa de ser exigida a apresentação do certificado de vacina contra a variola a que se referem a alínea f) do artigo 2.º do Decreto n.º 4/76, de 19 de Janeiro e o § 6.º do artigo 12.º do Estatuto do Funcionalismo.

Pedro Pires — José Luís Fernandes Lopes.

Promulgado em 11 de Março de 1980.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

Decreto n.º 27/80  
de 3 de Maio

Convindo alargar a duração do Curso de Formação de Professores do Ensino Secundário, integrando no seu plano de estudos a realização de um estágio pedagógico de dois semestres.

No uso da faculdade conferida pelo n.º 3 do artigo 15.º, da Lei sobre a Organização Política do Estado, de 5 de Julho de 1975, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo único. O artigo 3.º do Decreto n.º 70/79, de 28 de Julho, passa a ter a seguinte redacção:

«Art. 3.º — 1. O plano de estudo de cada ramo terá a duração de seis semestres e incluirá, para além das disciplinas específicas, as de:

- a) Pedagogia;
- b) Técnica Didáctica;
- c) Formação Pedagógica;
- d) Prática Pedagógica.

2. Os dois últimos semestres serão dedicados a um estágio pedagógico findo o qual deverá ser apresentada dissertação sobre um tema de interesse científico-pedagógico».

*Pedro Pires — Carlos Reis.*

Promulgado em 2 de Abril de 1980.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

Decreto n.º 28/80  
de 3 de Maio

No uso da faculdade conferida pelo n.º 3 do artigo 15.º, da Lei sobre a Organização Política do Estado, de 5 de Julho de 1975, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º É renovada a comissão do Camarada João de Deus Lisboa Ramos, a partir de 28 de Fevereiro de 1980, no cargo de Secretário-Geral do Ministério da Saúde e Assuntos Sociais.

Art. 2.º Este decreto entra imediatamente em vigor.

*Pedro Pires — Irineu Gomes.*

Promulgado em 2 de Abril de 1980.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

Decreto n.º 29/80  
de 3 de Maio

No uso da faculdade conferida pelo n.º 3 do artigo 15.º, da Lei sobre a Organização Política do Estado, de 5 de Julho de 1975, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º É renovada a comissão da Camarada Alcestina de Oliveira Tolentino, a partir de 28 de Fevereiro de 1980, no cargo de Director-Geral dos Assuntos Sociais.

Art. 2.º Este decreto entra imediatamente em vigor.

*Pedro Pires — Irineu Gomes.*

Promulgado em 2 de Abril de 1980.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

Decreto n.º 30/80  
de 3 de Maio

No uso da faculdade conferida pelo n.º 3 do artigo 15.º da Lei sobre a Organização Política do Estado, de 5 de Julho de 1975, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo único. O quadro de pessoal administrativo do Jornal «Voz do Povo» é acrescido de um lugar de chefe de secção e outro de primeiro oficial..

*Pedro Pires — Osvaldo Lopes da Silva.*

Promulgado em 8 de Abril de 1980.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

—oSo—

## GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

### Secretaria-Geral do Governo

#### Rectificação

Por ter saído inexacto o n.º 1 da Ordem n.º 1/80, de 26 de Abril, assim se rectifica:

Onde se lê:

1. Com o objectivo de proceder à eleição do projecto ...

Deve ler-se:

1. Com o objectivo de proceder à elaboração do projecto ...

Secretaria-Geral do Governo, 28 de Abril de 1980. — O Secretário-Geral, *João de Deus Maximiano.*

—o—

### Secretaria de Estado da Administração Interna, Função Pública e Trabalho

#### Portaria n.º 29/80 de 3 de Maio

O quadro de pessoal dos Secretariados Administrativos não está estruturado para o desempenho das tarefas que são cometidas aos Municípios, nesta fase da Reconstrução Nacional.

Com o presente diploma faz-se a reestruturação do quadro de pessoal de cada Secretariado Administrativo, de forma a satisfazer as suas necessidades a curto e a médio prazos.

O provimento dos lugares constantes dos mapas anexos será feito, prudentemente, tendo em consideração as disponibilidades financeiras do Município e as necessidades dos serviços.

Sob proposta da Direcção-Geral da Administração Interna, e ouvidos os Delegados do Governo, em conferência;

Nos termos da Decisão com Força de Lei n.º 1/75, de 5 de Julho de 1975, manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Secretário de Estado da Administração Interna, Função Pública e Trabalho:

Artigo 1.º

Quadro de pessoal

O quadro de pessoal dos Secretariados Administrativos é o constante dos mapas 1 a 5 anexos a esta portaria de que fazem parte integrante.

Artigo 2.º

Dotação de lugares

Os lugares constantes dos mapas anexos serão dotados à medida que as disponibilidades financeiras do Município o permitirem e a necessidade dos serviços o exigir.

Artigo 3.º

Vencimentos

1. As categorias do pessoal da administração municipal referidas nos mapas anexos correspondem os vencimentos fixados pela legislação vigente aos servidores do Estado, desde que o cargo seja exercido em tempo completo.

2. Quando o cargo fôr exercido em regime de tempo parcial, a remuneração será fixada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o critério a ser definido pela tutela.

Artigo 4.º

Transição para o novo quadro

1. Os servidores do Município em exercício à data da publicação de este diploma transitam na mesma situação e categoria com dispensa de todas as formalidades, incluindo as de visto e posse, para o respectivo novo quadro, por simples relação nominal aprovada pelo Conselho Deliberativo.

2. Nos casos em que por virtude de aplicação deste diploma se verifique diminuição das actuais remunerações, será abonado, a título de compensação, aos respectivos servidores, enquanto não forem promovidos à categoria imediatamente superior e estiverem na actividade de serviços no quadro, um complemento igual à diferença entre o actual e o novo vencimento.

Artigo 5.º

Extinção de lugares

São extintos todos os lugares existentes, à data da publicação deste diploma, nos Secretariados Administrativos.

Artigo 6.º

Vigência

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroactivos a 1 de Janeiro de 1980.

Secretaria de Estado da Administração Interna, Função Pública e Trabalho, 15 de Abril de 1980. — O Secretário de Estado, José Luis Fernandes Lopes.

MAPA I

Municípios do Paúl, Maio e Boa Vista

Número de lugares	Designação dos cargos	Letras
I — Serviços gerais:		
1	Primeiro oficial ... ..	L
1	Segundo oficial ... ..	N
2	Terceiros oficiais ... ..	Q
1	Tesoureiro ... ..	O
2	Aspirantes ... ..	S
2	Escrivães-dactilógrafos ... ..	Q, S, T
3	Zeladores ... ..	T
1	Mecânico ... ..	I, K, M, N
1	Condutor-auto de ligeiros ... ..	Q, R, S
3	Condutores-auto de pesados ... ..	N, P, R
3	Agentes administrativos ... ..	T
3	Vigilantes ... ..	T, V, X
1	Servente ... ..	V, X
II — Serviços de abastecimento de água:		
1	Canalizador ... ..	J, K, L, N, Q
2	Ajudantes de canalizador ... ..	Q, R, S, T
III — Serviços de urbanização e obras:		
1	Chefe de trabalho ... ..	I, K, L, M
1	Fiscal de obras ... ..	L, N, Q
2	Jardineiros ... ..	T, U, V, X
3	Auxiliares de obras ... ..	T, U, V, X

MAPA II

Municípios de Santa Catarina, Tarrafal, Sal, Porto Novo, Santa Cruz, S. Nicolau e Ribeira Grande

Número de lugares	Designação dos cargos	Letras
I — Serviços gerais:		
1	Chefe de secção ... ..	J
1	Primeiro oficial ... ..	L
1	Tesoureiro ... ..	N
2	Segundos oficiais ... ..	N
3	Terceiros oficiais ... ..	Q
4	Aspirantes ... ..	S
4	Escrivães-dactilógrafos ... ..	Q, S, T
6	Agentes administrativos ... ..	T
2	Condutores-auto de ligeiros ... ..	Q, R, S
6	Zeladores ... ..	T
5	Vigilantes ... ..	T, V, X
2	Contínuos ... ..	U
2	Serventes ... ..	V, X

Número de lugares	Designação dos cargos	Letras
<b>II — Serviços de abastecimento de água:</b>		
2	Canalizadores...	J, K, L, N, Q
1	Ajudante de canalizador...	Q, R, S, T
3	Condutores-auto de pesados...	N, P, R
1	Mecânico...	I, K, M, N
5	Vigilantes...	V, X
3	Guardas...	S, T, V, X
2	Auxiliares de consumo de água...	P, R, S, T
<b>III — Serviços de produção e distribuição de energia eléctrica:</b>		
2	Encarregados da Central Eléctrica...	K
2	Electricistas...	I, K, M, N
2	Mecânicos...	I, K, M, N
2	Ajudantes de electricista...	Q, R, S, T
2	Operadores de Central Eléctrica...	R, S, T
2	Ajudantes de rede eléctrica...	T, U, X
1	Auxiliar de consumo de energia eléctrica...	P, R, S, T
2	Condutores-auto de pesados...	N, P, R
2	Serventes...	V, X
<b>IV — Serviços de urbanização e obras:</b>		
1	Técnico profissional de 1.º nível...	H, I, J, L
3	Chefes de trabalho...	I, K, L, M
2	Técnicos profissionais de 2.º nível...	J, K, L, N
3	Fiscais de obras...	L, N, Q
2	Condutores-auto de pesados...	N, P, R
2	Jardineiros...	T, U, V, X
3	Auxiliares de obras...	T, U, V, X

MAPA 3

Municípios do Fogo e Brava

Número de lugares	Designação dos cargos	Letras
<b>I — Serviços gerais:</b>		
1	Chefe de secção...	J
1	Primeiro oficial...	L
1	Tesoureiro...	L
2	Segundos oficiais...	N
3	Terceiros oficiais...	Q
4	Aspirantes...	S
4	Escriturários-dactilógrafos...	Q, S, T
6	Agentes administrativos...	T
1	Condutor-auto de ligeiros...	Q, R, S
6	Zeladores...	T
5	Vigilantes...	T, V, X
2	Contínuos...	U
2	Serventes...	V, X
<b>II — Serviços de abastecimento de água e de produção e distribuição de energia eléctrica:</b>		
2	Encarregados da central eléctrica...	K
2	Encarregados de estação elevatória de água...	O, P
2	Mecânicos...	I, K, M, N
2	Electricistas...	I, K, M, N
3	Ajudantes de electricista...	Q, R, S, T
2	Canalizadores...	J, K, L, N, Q
3	Ajudantes de canalizadores...	Q, R, S, T
3	Ajudantes de rede eléctrica...	T, U, X
3	Operadores de central eléctrica...	R, S, T
3	Auxiliares de consumos de água e de energia eléctrica...	P, R, S, T
3	Condutores de pesados...	N, P, R

Número de lugares	Designação dos cargos	Letras
<b>III — Serviço de urbanização e obras:</b>		
1	Técnico profissional de 1.º nível...	H, I, J, L
2	Chefes de trabalho...	I, K, L, M
2	Técnicos profissionais de 2.º nível...	J, K, L, N
3	Fiscais de obras...	L, N, Q
2	Condutores-auto de pesados...	N, P, R
2	Jardineiros...	T, U, V, X
3	Auxiliares de obras...	T, U, V, X

MAPA 4

Município da Praia

Número de lugares	Designação dos cargos	Letras
<b>I — Serviços administrativos:</b>		
1	Director de serviço...	C
1	Director...	C, E, F
2	Chefes de departamento...	H
2	Chefes de secção...	J
2	Tesoureiros...	H, J, L, O
5	Primeiros oficiais...	L
6	Segundos oficiais...	N
7	Terceiros oficiais...	Q
8	Aspirantes...	S
10	Escriturários-dactilógrafos...	Q, S, T
1	Recepcionista...	S
3	Agentes administrativos...	T
2	Condutores-auto de ligeiros...	Q, R, S
1	Porteiro...	T
2	Zeladores...	T
2	Serventes...	V, X
<b>II — Serviços de urbanização e obras:</b>		
1	Director de serviço...	C
3	Técnicos superiores...	C, D, E
3	Técnicos...	E, F, G
2	Técnicos profissionais de 1.º nível...	H, I, J, L
3	Chefes de trabalho...	I, K, L, M
3	Mecânicos...	I, K, M, N
1	Serralheiro-mecânico...	J, K, L, N, Q
1	Supervisor de oficina...	K
1	Electricista...	I, K, M, N
2	Balé-chapas...	I, K, M, N
2	Pintores...	J, K, L, N, Q
1	Soldador de electrogéneo...	I, K, M, N
2	Asfaltadores...	J, K, L, N, Q
2	Ferreiros...	J, K, L, N, Q
3	Coletores...	J, K, L, N, Q
1	Ferramenteiro...	Q, R, S, T
3	Técnicos profissionais de 2.º nível...	J, K, L, N
4	Técnicos auxiliares...	L, M, N, Q, S
5	Fiscais de obras...	L, N, Q
2	Ajudantes de mecânico...	Q, R, S, T
2	Condutores-auto de pesados...	N, P, R
7	Jardineiros...	T, U, V, X
1	Fel...	N, Q, S
6	Auxiliares de obras...	T, U, V, X
1	Servente...	V, X
2	Aprendizes...	T, U, V, X

Número de lugares	Designação dos cargos	Letras
<b>III — Serviços de higiene e salubridade:</b>		
1	Director de serviço ... ..	C
2	Técnicos superiores ... ..	C, D, E
2	Técnicos ... ..	E, F, G
1	Encarregado de serviços de higiene e limpeza ... ..	N, P, Q
2	Operadores de máquinas pesadas ... ..	J, K, L, N, Q
5	Condutores-auto de pesados ... ..	N, P, R
3	Fiscais ... ..	L, N, Q
1	Encarregado de cemitério ... ..	R, S
3	Guarda-coveiros ... ..	T, V, X
25	Varredores ... ..	X
15	Vigilantes ... ..	T, V, X
<b>IV — Serviços de mercados e feiras, matadouros e talhos:</b>		
3	Encarregados de mercados e feiras ... ..	L
3	Fiscais ... ..	L, N, Q
10	Auxiliares de mercado ... ..	T, U, V, X
2	Magarefes ... ..	S, T, U
1	Mestre de matança ... ..	P, R, S
3	Vigilantes ... ..	T, V, X
<b>V — Serviços de abastecimento de água:</b>		
1	Técnico superior ... ..	C, D, E
1	Técnico ... ..	E, F, G
1	Chefe de trabalhos ... ..	I, K, L, M
1	Supervisor de oficinas ... ..	K
6	Canalizadores ... ..	J, K, L, N, Q
2	Ferreiros ... ..	J, K, L, M, Q
4	Ajudantes de canalizador ... ..	Q, R, S, T
6	Auxiliares de consumo de água ... ..	P, R, S, T
2	Aferidores de contadores de água ... ..	Q, R, S, T
2	Condutores-auto de pesados ... ..	N, P, R
2	Fiscais ... ..	L, N, Q
8	Vigilantes ... ..	T, V, X
<b>VI — Serviços de prevenção e combate a incêndios:</b>		
1	Comandante ... ..	G, H, J
2	Sub-chefes ... ..	L, N
8	Bombeiros ... ..	Q, R
1	Guarda ... ..	S, T, V, X
<b>VII — Serviços de acção comunitária:</b>		
2	Técnicos-profissionais de 1.º nível ... ..	H, I, J, L
1	Regente de Banda ... ..	H, K, L
1	Monitor de Educação Física ... ..	J, K, L
3	Animadores Sociais ... ..	J, L, M

MAPA 5

Município de S. Vicente

Número de lugares	Designação dos cargos	Letras
<b>I — Serviços administrativos:</b>		
1	Director de serviço ... ..	C
1	Director ... ..	C, E, F
2	Chefes de departamento ... ..	H
2	Chefes de secção ... ..	J
2	Tesoureiros ... ..	H, J, L, O
4	Primeiros oficiais ... ..	L
4	Segundos oficiais ... ..	N
5	Terceiros oficiais ... ..	Q
6	Aspirantes ... ..	S
8	Escriturários-dactilógrafos ... ..	Q, S, T
1	Recepcionista ... ..	S
2	Condutores-auto de ligeiros ... ..	Q, R, S
6	Agentes administrativos ... ..	T
8	Zeladores ... ..	T
1	Porteiro ... ..	T
2	Contínuos ... ..	U
3	Serventes ... ..	V, X

Número de lugares	Designação dos cargos	Letras
<b>II — Serviços de urbanização e obras:</b>		
1	Director de serviço ... ..	C
2	Técnicos superiores ... ..	C, D, E
2	Técnicos ... ..	E, F, G
2	Técnicos profissionais de 1.º nível ... ..	H, I, J, L
3	Chéfes de trabalho ... ..	I, K, L, M
3	Mecânicos ... ..	I, K, M, N
1	Bate-chapas ... ..	I, K, M, N
2	Serralheiros-mecânicos ... ..	J, K, L, N, Q
2	Pintores-auto ... ..	I, K, M, N
2	Canalizadores ... ..	J, K, L, N, Q
2	Electricistas ... ..	I, K, M, N
2	Soldadores a electrogéneo ... ..	I, K, M, N
3	Técnicos profissionais de 2.º nível ... ..	J, K, L, N
2	Carpinteiros ... ..	J, K, L, N, Q
8	Pedreiros ... ..	J, K, L, N, Q
2	Operadores de máquinas pesadas ... ..	J, K, L, N, Q
3	Técnicos auxiliares ... ..	L, M, N, Q, S
5	Fiscais de obras ... ..	L, N, Q
4	Condutores-auto de pesados ... ..	N, P, R
2	Ferramenteiros ... ..	Q, R, S, T
2	Lubrificadores ... ..	Q, R, S, T
2	Auxiliares de electricista ... ..	T, U, V, X
2	Ajudantes de mecânicos ... ..	Q, R, S, T
2	Fiel de armazém ... ..	N, Q, S
10	Vigilantes ... ..	T, V, X
5	Jardineiros ... ..	T, U, V, X
6	Auxiliares de obras ... ..	T, U, V, X
1	Servente ... ..	V, X
2	Aprendizes ... ..	T, U, V, X
<b>III — Serviços de higiene e salubridade:</b>		
1	Director de serviço ... ..	C
2	Técnico superior ... ..	C, D, E
1	Técnicos ... ..	E, F, G
3	Técnicos auxiliares ... ..	L, M, N, Q, S
6	Condutores-auto de pesados ... ..	N, P, R
1	Encarregado de cemitério ... ..	R, S
1	Encarregado dos serviços de higiene e limpeza ... ..	N, P, Q
2	Fiscais ... ..	L, N, Q
30	Vigilantes ... ..	T, V, X
30	Varredores ... ..	X
4	Guardas ... ..	S, T, V, X
<b>IV — Serviços de mercados e feiras, matadouros e talhos:</b>		
1	Encarregado de mercados e feiras ... ..	L
4	Fiscais ... ..	L, N, Q
15	Auxiliares de mercado ... ..	T, U, V, X
2	Magarefes ... ..	S, T, U
1	Mestre de matança ... ..	P, R, S
15	Vigilantes ... ..	T, V, X
<b>V — Serviços de abastecimento de água:</b>		
1	Fiscal ... ..	L, N, Q
3	Condutores-auto de pesados ... ..	N, P, R
30	Vigilantes ... ..	T, V, X
2	Auxiliares de águas ... ..	T, U, V, X
2	Encarregados de águas ... ..	Q, R, S, T
<b>VI — Serviços de prevenção e combate a incêndios:</b>		
1	Comandante ... ..	G, H, J
2	Subchefes ... ..	L, N
21	Bombeiros ... ..	Q, R
1	Guarda ... ..	S, T, V, X
<b>VII — Serviços culturais:</b>		
1	Regente de Banda ... ..	H, K, L
1	Monitor de educação física ... ..	J, K, L
2	Animadores sociais ... ..	J, L, M

## MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO ECONÓMICA

### Despacho

Nos termos do artigo 5.º do Decreto n.º 69/79, de 28 de Julho, determino:

1. São transferidos para a INTERBASE — Empresa Cabo-verdiana das Infraestruturas de Pesca, E.P., todas as responsabilidades e compromissos assumidos pela Comissão de Gestão dos Equipamentos de Pesca, no exercício das funções que lhe foram cometidas pelo Decreto n.º 7/77, de 29 de Janeiro.

2. São igualmente transferidos para a INTERBASE:

- Os direitos de propriedade relativos ao edifício Fabril da Matota e terrenos anexos que pertenciam à CONGEL (Companhia de Pesca e Congelação de Cabo Verde) assim como o material existente nos respectivos armazéns industriais;
- Os direitos de propriedade relativos às instalações da ex-SAPLA na Palmeira — ilha do Sal, com todo o seu material, equipamento, viaturas e embarcações;
- Os navios «Salamansa», «Mordeira» e «Pedra Badejo»;
- As viaturas automóveis registadas em nome da CONGEL (Companhia de Pesca e Congelação de Cabo Verde) e da Comissão de Gestão dos Equipamentos de Pesca;
- Os stocks de peixe existentes nas câmaras frigoríficas da ex-CONGEL à data da entrada em vigor deste despacho.

3. A INTERBASE organizará e apresentará, até 30 de Junho do corrente ano, à Secretaria de Estado das Finanças, um balanço de transmissão e procederá a todos os registos de propriedade e outras diligências exigidas por Lei.

4. Este despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro do corrente ano.

Ministério da Coordenação Económica, 14 de Abril de 1980. — O Ministro, *Oswaldo Lopes da Silva*.

—oço—

## MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES E SECRETARIA DE ESTADO DO COMÉRCIO, TURISMO E ARTESANATO

Portaria n.º 30/80  
de 13 de Maio

Nos termos da Decisão com Força de Lei n.º 1/75, de 5 de Julho de 1975, manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Ministro dos Transportes e Comunicações e Secretário de Estado do Comércio, Turismo e Artesanato:

Artigo 1.º É fixada a seguinte lista das marcas e modelos das viaturas automóveis de importação autorizada:

### I — Automóveis ligeiros de passageiros para serviços especiais:

Marcas	Modelos
Volvo ... ..	244
Peugeot ... ..	504 e 604
Mercedes Benz ... ..	240

### II — Automóveis ligeiros de passageiros utilitários:

Marcas	Modelos
Renault ... ..	4 e 12
Datsun ... ..	Sunny B 310 Sedam 4 portas
Datsun ... ..	Sunny B 310 Van de 5 portas Estation
Fiat ... ..	131 — Mirafiori 1300
Peugeot ... ..	104
Volkswagen ... ..	Golf

### III — Automóveis ligeiros de mercadorias (carrinhas):

Marcas	Modelos	Número de Cilindros	Cilindrada	Tipo de Carroçaria	Capacidade de carga útil
Bedford ...	TJ	4, em linha	3 614 cc	Pick-up	2,5/4 toneladas
Bedford ...	KBD	4, em linha	1 951 cc	Pick-up	1,2/1,5 toneladas
Peugeot ...	504	4, em linha	1 948 cc	Pick-up	950kgs
Datsun ...	SD22	4, em linha	2 164 cc	Pick-up	1 500kgs

### IV — Automóveis pesados de mercadorias (camiões):

Marcas	Modelos	Número de Cilindros	Cilindrada	Capacidade de carga útil
Bedford	TJ	6, em linha	5420 cc (330-98D)	7/8 toneladas
Volvo	N7	6, em linha	6 700 cc	8 toneladas
Volvo	N10	6, em linha	9 600cc	11 toneladas

### V — Jeeps:

Marcas	Modelos
Land Rover ... ..	88 e 109

### VI — Autocarros:

Marcas	Modelos
Mercedes Benz ... ..	0309 D
Volkswagen ... ..	231 Combi

Art. 2.º Esta portaria substitui a Portaria n.º 1/80, de 12 de Janeiro.

Ministério dos Transportes e Comunicações e Secretaria de Estado do Comércio, Turismo e Artesanato, 4 de Abril de 1980. — O Ministro, *Herculano Vieira*. — O Secretário de Estado, *Oswaldo Sequeira*.

oço

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Secretaria-Geral

Portaria n.º 31/80  
de 3 de Maio

Tornando-se necessário proceder à distribuição de algumas verbas atribuídas aos Tribunais Regionais e Sub-Regionais do País;

Ouvida a Secretaria de Estado das Finanças;

Nos termos da Decisão com Força de Lei n.º 1/75, de 5 de Julho de 1975, manda o Governo da República de Cabo Verde pelo Ministro da Justiça:

1. São distribuídas aos Tribunais Regionais e Sub-Regionais do País, as seguintes verbas:

Capítulo 5.º — artigo 30.º — Deslocações:

Dotação orçamental ...	170 000\$00
Dedução de 10% ...	17 000\$00
<b>Dotação utilizável ...</b>	<b>153 000\$00</b>

Tribunal Criminal da Região de 1.ª classe da Praia...	31 000\$00
Tribunal Civil da Região de 1.ª classe da Praia...	31 000\$00
Tribunal Regional de 1.ª classe de S. Vicente ...	22 000\$00
Tribunal Regional de 2.ª classe de St.ª Catarina	8 000\$00
Tribunal Regional de 2.ª classe de Santo Antão.	18 000\$00
Tribunal Regional de 2.ª classe do Fogo ...	15 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Tarrafal... ..	4 000\$000
Tribunal Sub-Regional de Santa Cruz ... ..	4 000\$000
Tribunal Sub-Regional do Sal ... ..	6 000\$00
Tribunal Sub-Regional de S. Nicolau ... ..	8 000\$00
Tribunal Sub-Regional da Brava ... ..	2 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Maio ... ..	2 000\$00
Tribunal Sub-Regional da Boa Vista ... ..	2 000\$00
	<b>153 000\$00</b>

Capítulo 5.º — artigo 31.º — Remunerações por serviços auxiliares:

Dotação orçamental ...	37 000\$00
Dedução de 10% ...	3 700\$00
<b>Dotação utilizável ...</b>	<b>33 300\$00</b>

Tribunal Criminal da Região de 1.ª classe da Praia...	14 000\$00
Tribunal Regional de 1.ª classe de S. Vicente ...	2 000\$00
Tribunal Regional de 2.ª classe de St.ª Catarina	12 000\$00
Tribunal Regional de 2.ª classe de Santo Antão.	2 200\$00
Tribunal Regional de 2.ª classe do Fogo ...	2 100\$00
Tribunal Sub-Regional do Sal ... ..	1 000\$00
	<b>33 300\$00</b>

Capítulo 5.º — artigo 32.º — Remunerações diversas em numerário:

Dotação orçamental ...	60 000\$00
------------------------	------------

Tribunal Regional de 2.ª classe de S. Antão ...	60 000\$00
Capítulo 5.º — artigo 33.º — Remunerações diversas em espécie:	
Dotação orçamental ...	62 400\$00
Dedução de 10% ...	6 240\$00
<b>Dotação utilizável ...</b>	<b>56 160\$00</b>
Tribunal Criminal da Região de 1.ª classe da Praia...	18 720\$00
Tribunal Civil da Região de 1.ª classe da Praia...	18 720\$00
Tribunal Regional de 1.ª classe de S. Vicente ...	18 720\$00
	<b>56 160\$00</b>

Capítulo 5.º — artigo 34.º, número 1. — Material de educação cultural e recreio:

Dotação orçamental ...	25 700\$00
Dedução de 10% ...	2 570\$00
<b>Dotação utilizável ...</b>	<b>23 130\$00</b>
Tribunal Criminal da Região de 1.ª classe da Praia...	4 000\$00
Tribunal Civil da Região de 1.ª classe da Praia...	3 000\$00
Tribunal Regional de 1.ª classe de S. Vicente ...	3 130\$00
Tribunal Regional de 2.ª classe de St.ª Catarina	1 700\$00
Tribunal Regional de 2.ª classe de Santo Antão	3 700\$00
Tribunal Regional de 2.ª classe do Fogo ...	2 700\$00
Tribunal Sub-Regional do Tarrafal... ..	1 200\$00
Tribunal Sub-Regional de Santa Cruz ... ..	1 100\$00
Tribunal Sub-Regional do Sal ... ..	1 300\$00
Tribunal Sub-Regional de S. Nicolau ... ..	1 300\$00
	<b>23 130\$00</b>

Capítulo 5.º — artigo 34.º, número 2. — Equipamento de secretaria:

Dotação orçamental ...	34 600\$00
Dedução de 10% ...	3 460\$00
<b>Dotação utilizável ...</b>	<b>31 140\$00</b>
Tribunal Criminal da Região de 1.ª classe da Praia...	5 600\$00
Tribunal Civil da Região de 1.ª classe da Praia...	4 000\$00
Tribunal Regional de 1.ª classe de S. Vicente ...	4 000\$00
Tribunal Regional de 2.ª classe de St.ª Catarina	3 240\$00
Tribunal Regional de 2.ª classe de Santo Antão.	5 100\$00
Tribunal Regional de 2.ª classe do Fogo ...	4 400\$00
Tribunal Sub-Regional do Tarrafal... ..	1 200\$00
Tribunal Sub-Regional de Santa Cruz ... ..	1 200\$00
Tribunal Sub-Regional do Sal ... ..	1 200\$00
Tribunal Sub-Regional de S. Nicolau ... ..	1 200\$00
	<b>31 140\$00</b>

Capítulo 5.º — artigo 35.º, número 1. — Combustíveis e lubrificantes:

Dotação orçamental ...	94 730\$00
Dedução de 10% ...	9 473\$00
<b>Dotação utilizável ...</b>	<b>85 257\$00</b>
Tribunal Criminal da Região de 1.ª classe da Praia...	19 600\$00
Tribunal Regional de 1.ª classe de S. Vicente ...	12 000\$00
Tribunal Regional de 2.ª classe de St.ª Catarina	13 800\$00
Tribunal Regional de 2.ª classe de Santo Antão.	16 000\$00
Tribunal Regional de 2.ª classe do Fogo ...	13 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Tarrafal... ..	2 000\$00

Tribunal Sub-Regional de Santa Cruz ... ..	3 257\$00
Tribunal Sub-Regional do Sal ... ..	2 800\$00
Tribunal Sub-Regional de S. Nicolau ... ..	2 800\$00
	<hr/>
	85 257\$00

Capítulo 5.º — artigo 35.º, número 2. — Consumos de secretaria:

Dotação orçamental ...	51 900\$00
Dedução de 10% ...	5 190\$00

Dotação utilizável ...	46 710\$00
------------------------	------------

Tribunal Criminal da Região de 1.ª classe da Praia... ..	7 300\$00
Tribunal Civil da Região de 1.ª classe da Praia... ..	5 100\$00
Tribunal Regional de 1.ª classe de S. Vicente ...	5 710\$00
Tribunal Regional de 2.ª classe de St.ª Catarina	4 500\$00
Tribunal Regional de 2.ª classe de Santo Antão.	6 000\$00
Tribunal Regional de 2.ª classe do Fogo ... ..	5 300\$00
Tribunal Sub-Regional do Tarrafal... ..	3 200\$00
Tribunal Sub-Regional de Santa Cruz ... ..	3 200\$00
Tribunal Sub-Regional do Sal ... ..	3 200\$00
Tribunal Sub-Regional de S. Nicolau ... ..	3 200\$00
	<hr/>
	46 710\$00

Capítulo 5.º — artigo 36.º, número 1. — Encargos próprios das instalações:

Dotação orçamental ...	90 000\$00
Dedução de 10% ...	9 000\$00

Dotação utilizável ...	81 000\$00
------------------------	------------

Tribunal Criminal da Região de 1.ª classe da Praia... ..	8 900\$00
Tribunal Civil da Região de 1.ª classe da Praia... ..	8 900\$00
Tribunal Regional de 1.ª classe de S. Vicente ...	12 000\$00
Tribunal Regional de 2.ª classe de St.ª Catarina	8 000\$00
Tribunal Regional de 2.ª classe de Santo Antão.	13 000\$00
Tribunal Regional de 2.ª classe do Fogo ... ..	8 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Tarrafal... ..	3 400\$00
Tribunal Sub-Regional de Santa Cruz ... ..	3 600\$00
Tribunal Sub-Regional do Sal ... ..	4 200\$00
Tribunal Sub-Regional de S. Nicolau ... ..	4 000\$00
Tribunal Sub-Regional da Brava ... ..	2 600\$00
Tribunal Sub-Regional do Maio ... ..	1 800\$00
Tribunal Sub-Regional da Boa Vista ... ..	2 600\$00
	<hr/>
	81 000\$00

Capítulo 5.º — artigo 36.º, número 2. — Locação de bens:

Dotação orçamental ...	186 000\$00
Dedução de 10% ...	18 600\$00

Dotação utilizável ...	167 400\$00
------------------------	-------------

Tribunal Regional de 2.ª classe de St.ª Catarina	24 000\$00
Tribunal Regional de 2.ª classe de Santo Antão.	24 000\$00
Tribunal Regional de 2.ª classe do Fogo ... ..	19 800\$00
Tribunal Sub-Regional do Tarrafal... ..	14 000\$00
Tribunal Sub-Regional de Santa Cruz ... ..	9 400\$00
Tribunal Sub-Regional do Sal ... ..	20 000\$00
Tribunal Sub-Regional de S. Nicolau ... ..	18 000\$00
Tribunal Sub-Regional da Brava ... ..	4 600\$00
Tribunal Sub-Regional do Maio ... ..	3 000\$00
Tribunal Sub-Regional da Boa Vista ... ..	4 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Porto Novo ... ..	17 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Paúl ... ..	9 600\$00
	<hr/>
	167 400\$00

Capítulo 5.º — artigo 36.º, número 3. — Comunicações:

Dotação orçamental ...	100 000\$00
Dedução de 10% ...	10 000\$00

Dotação utilizável ...	90 000\$00
------------------------	------------

Tribunal Criminal da Região de 1.ª classe da Praia... ..	14 000\$00
Tribunal Civil da Região de 1.ª classe da Praia... ..	14 000\$00
Tribunal Regional de 1.ª classe de S. Vicente ...	15 000\$00
Tribunal Regional de 2.ª classe de St.ª Catarina	7 500\$00
Tribunal Regional de 2.ª classe de Santo Antão.	7 500\$00
Tribunal Regional de 2.ª classe do Fogo ... ..	7 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Tarrafal... ..	3 000\$00
Tribunal Sub-Regional de Santa Cruz ... ..	3 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Sal ... ..	3 500\$00
Tribunal Sub-Regional de S. Nicolau ... ..	3 000\$00
Tribunal Sub-Regional da Brava ... ..	3 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Maio ... ..	2 500\$00
Tribunal Sub-Regional da Boa Vista ... ..	2 500\$00
Tribunal Sub-Regional do Porto Novo ... ..	2 500\$00
Tribunal Sub-Regional do Paúl ... ..	2 000\$00
	<hr/>
	90 000\$00

Capítulo 5.º — artigo 36.º, número 4. — Encargos não especificados:

Dotação orçamental ...	20 000\$00
Dedução de 10% ...	2 000\$00

Dotação utilizável ...	18 000\$00
------------------------	------------

Tribunal Criminal da Região de 1.ª classe da Praia... ..	2 000\$00
Tribunal Civil da Região de 1.ª classe da Praia... ..	2 000\$00
Tribunal Regional de 1.ª classe de S. Vicente ...	3 000\$00
Tribunal Regional de 2.ª classe de St.ª Catarina	2 500\$00
Tribunal Regional de 2.ª classe de Santo Antão.	2 500\$00
Tribunal Regional de 2.ª classe do Fogo ... ..	2 500\$00
Tribunal Sub-Regional do Tarrafal... ..	1 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Sal ... ..	1 500\$00
Tribunal Sub-Regional de S. Nicolau ... ..	1 000\$00
	<hr/>
	18 000\$00

Capítulo 5.º — artigo 37.º, número 1. — Seguros de material:

Dotação orçamental ...	13 000\$00
Dedução de 10% ...	1 300\$00

Dotação utilizável ...	11 700\$00
------------------------	------------

Tribunal Criminal da Região de 1.ª classe da Praia... ..	3 245\$00
Tribunal Regional de 1.ª classe de S. Vicente ...	590\$00
Tribunal Regional de 2.ª classe de St.ª Catarina	2 310\$00
Tribunal Regional de 2.ª classe de Santo Antão.	3 245\$00
Tribunal Regional de 2.ª classe do Fogo ... ..	2 310\$00
	<hr/>
	11 700\$00

2. As Repartições de Finanças concelhias ficam autorizadas a proceder à liquidação provisória e pagamento das despesas que forem efectuadas em conta das verbas distribuídas, mediante apresentação dos competentes justificativos.

Ministério da Justiça, 22 de Abril de 1980. — O Ministro, *David Hopffer Almada*.

**Portaria n.º 32/80**  
**de 3 de Maio**

Tornando-se necessário proceder à distribuição de algumas verbas atribuídas às Procuradorias e respectivas Delegações;

Sob proposta da Procuradoria-Geral da República;

Ouvida a Secretaria de Estado das Finanças;

Nos termos da Decisão com Força de Lei n.º 1/75, de 5 de Julho de 1975, manda o Governo da República de Cabo Verde pelo Ministro da Justiça:

1. São distribuídas às Procuradorias e Delegações, as seguintes verbas:

Capítulo 7.º, artigo 47.º — Salários de pessoal eventual:

Dotação orçamental ... 18 000\$00

Procuradoria da Rep. da Região da Praia ... .. 18 000\$00

Capítulo 7.º, artigo 8.º — Deslocações:

Dotação orçamental ... 170 000\$00

Dedução de 10% ... .. 17 000\$00

Dotação utilizável ... 153 000\$00

Procuradoria da Rep. da Região da Praia ... .. 23 000\$00

Procuradoria da Rep. da Região de S. Vicente... 26 500\$00

Procuradoria da Rep. da Região de St.ª Catarina 10 300\$00

Procuradoria da Rep. da Região do Fogo ... .. 17 500\$00

Procuradoria da Rep. da Região de St.º Antão... 17 500\$00

Delegação da Procuradoria da República da Sub-Região de Santa Cruz... .. 8 500\$00

Delegação da Procuradoria da República da Sub-Região do Tarrafal ... .. 8 500\$00

Delegação da Procuradoria da República da Sub-Região da Brava ... .. 8 500\$00

Delegação da Procuradoria da República da Sub-Região de S. Nicolau ... .. 11 200\$00

Delegação da Procuradoria da República da Sub-Região do Sal ... .. 13 000\$00

Delegação da Procuradoria da República da Sub-Região do Porto Novo ... .. 8 500\$00

153 000\$00

Capítulo 7.º, artigo 49.º — Remunerações diversas em espécie:

Dotação orçamental ... 60 000\$00

Dedução de 10% ... .. 6 000\$00

Dotação utilizável ... 54 000\$00

Procuradoria da Rep. da Região da Praia ... .. 27 000\$00

Procuradoria da Rep. da Região de S. Vicente... 27 000\$00

54 000\$00

Capítulo 7.º, artigo 50.º, número 1. — Material de educação e cultura e recreio:

Dotação orçamental ... 20 000\$00

Dedução de 10% ... .. 2 000\$00

Dotação utilizável ... 18 000\$00

Procuradoria da Rep. da Região da Praia ... .. 2 250\$00

Procuradoria da Rep. da Região de S. Vicente... 2 250\$00

Procuradoria da Rep. da Região de St.ª Catarina 1 800\$00

Procuradoria da Rep. da Região do Fogo ... .. 1 800\$00

Procuradoria da Rep. da Região de St.º Antão... 1 800\$00

Delegação da Procuradoria da República da Sub-Região de Santa Cruz... .. 1 800\$00

Delegação da Procuradoria da República da Sub-Região do Tarrafal ... ..	1 350\$00
Delegação da Procuradoria da República da Sub-Região da Brava ... ..	900\$00
Delegação da Procuradoria da República da Sub-Região de S. Nicolau ... ..	1 350\$00
Delegação da Procuradoria da República da Sub-Região do Sal ... ..	1 800\$00
Delegação da Procuradoria da República da Sub-Região do Porto Novo ... ..	900\$00
	<hr/>
	18 000\$00

Capítulo 7.º, artigo 50.º, número 2. — Equipamentos de secretaria:

Dotação orçamental ... 30 000\$00

Dedução de 10% ... .. 3 000\$00

Dotação utilizável ... 27 000\$00

Procuradoria da Rep. da Região da Praia ... .. 6 500\$00

Procuradoria da Rep. da Região de S. Vicente... 6 500\$00

Procuradoria da Rep. da Região de St.ª Catarina 2 000\$00

Procuradoria da Rep. da Região do Fogo ... .. 2 000\$00

Procuradoria da Rep. da Região de St.º Antão... 2 000\$00

Delegação da Procuradoria da República da Sub-Região de Santa Cruz... .. 1 200\$00

Delegação da Procuradoria da República da Sub-Região do Tarrafal ... .. 1 200\$00

Delegação da Procuradoria da República da Sub-Região da Brava ... .. 2 000\$00

Delegação da Procuradoria da República da Sub-Região de S. Nicolau ... .. 1 200\$00

Delegação da Procuradoria da República da Sub-Região do Sal ... .. 1 200\$00

Delegação da Procuradoria da República da Sub-Região do Porto Novo ... .. 1 200\$00

27 000\$00

Capítulo 7.º, artigo 51.º, número 1. — Combustíveis e lubrificantes:

Dotação orçamental ... 100 000\$00

Dedução de 10% ... .. 10 000\$00

Dotação utilizável ... 90 000\$00

Procuradoria da Rep. da Região da Praia ... .. 21 500\$00

Procuradoria da Rep. da Região de S. Vicente... 21 500\$00

Procuradoria da Rep. da Região de St.ª Catarina 6 500\$00

Procuradoria da Rep. da Região do Fogo ... .. 8 200\$00

Procuradoria da Rep. da Região de St.º Antão... 11 000\$00

Delegação da Procuradoria da República da Sub-Região de Santa Cruz... .. 2 800\$00

Delegação da Procuradoria da República da Sub-Região do Tarrafal ... .. 3 700\$00

Delegação da Procuradoria da República da Sub-Região da Brava ... .. 2 800\$00

Delegação da Procuradoria da República da Sub-Região de S. Nicolau ... .. 6 400\$00

Delegação da Procuradoria da República da Sub-Região do Sal ... .. 2 800\$00

Delegação da Procuradoria da República da Sub-Região do Porto Novo ... .. 2 800\$00

90 000\$00

Capítulo 7.º, artigo 51.º, número 2. — Consumos de Secretaria:

Dotação orçamental ... 100 000\$00

Dedução de 10% ... .. 10 000\$00

Dotação utilizável ... 90 000\$00

Procuradoria da Rep. da Região da Praia ... ..	22 000\$00
Procuradoria da Rep. da Região de S. Vicente...	22 000\$00
Procuradoria da Rep. da Região de St.ª Catarina	7 350\$00
Procuradoria da Rep. da Região do Fogo ... ..	7 350\$00
Procuradoria da Rep. da Região de St.º Antão...	7 350\$00
Delegação da Procuradoria da República da Sub-Região de Santa Cruz... ..	3 800\$00
Delegação da Procuradoria da República da Sub-Região do Tarrafal ... ..	4 200\$00
Delegação da Procuradoria da República da Sub-Região da Brava ... ..	2 875\$00
Delegação da Procuradoria da República da Sub-Região de S. Nicolau ... ..	5 100\$00
Delegação da Procuradoria da República da Sub-Região do Sal ... ..	5 100\$00
Delegação da Procuradoria da República da Sub-Região do Porto Novo ... ..	2 875\$00

90 000\$00

Capítulo 7.º, artigo 52.º, número 1. — Encargos próprios das instalações:

Dotação orçamental ... ..	25 000\$00
Dedução de 10%... ..	2 500\$00

Dotação utilizável ... 22 500\$00

Procuradoria da Rep. da Região da Praia ... ..	5 625\$00
Procuradoria da Rep. da Região de S. Vicente...	5 625\$00
Procuradoria da Rep. da Região de St.ª Catarina	3 750\$00
Procuradoria da Rep. da Região do Fogo ... ..	3 750\$00
Procuradoria da Rep. da Região de St.º Antão...	3 750\$00

22 500\$00

Capítulo 7.º, artigo 52.º, número 2. — Comunicações:

Dotação orçamental ... ..	50 000\$00
Dedução de 10%... ..	5 000\$00

Dotação utilizável ... 45 000\$00

Procuradoria da Rep. da Região da Praia ... ..	11 000\$00
Procuradoria da Rep. da Região de S. Vicente..	14 000\$00
Procuradoria da Rep. da Região de St.ª Catarina	4 000\$00
Procuradoria da Rep. da Região do Fogo ... ..	4 000\$00
Procuradoria da Rep. da Região de St.º Antão...	4 000\$00

Delegação da Procuradoria da República da Sub-Região de Santa Cruz... ..	1 000\$00
Delegação da Procuradoria da República da Sub-Região do Tarrafal ... ..	1 000\$00
Delegação da Procuradoria da República da Sub-Região da Brava ... ..	2 000\$00
Delegação da Procuradoria da República da Sub-Região de S. Nicolau ... ..	1 000\$00
Delegação da Procuradoria da República da Sub-Região do Sal ... ..	1 000\$00
Delegação da Procuradoria da República da Sub-Região do Porto Novo ... ..	2 000\$00

45 000\$00

2. As Repartições de Finanças concelhias ficam autorizadas a proceder à liquidação provisória e pagamento das despesas que forem efectuadas em conta das verbas distribuídas, mediante apresentação dos competentes justificativos.

Ministério da Justiça, 22 de Abril de 1980. — O Ministro, *David Hopffer Almada*.

## Portaria n.º 33/80

de 3 de Maio

Tornando-se necessário proceder à distribuição de algumas verbas atribuídas à Direcção-Geral dos Assuntos Sócio-Judiciais pelos diversos Estabelecimentos Prisionais do País;

Sob proposta da Procuradoria-Geral da República;

Ouvida a Secretaria de Estado das Finanças;

Nos termos da Decisão com Força de Lei n.º 1/75, de 5 de Julho de 1975, manda o Governo da República de Cabo Verde pelo Ministro da Justiça:

1. São distribuídas aos Estabelecimentos Prisionais, através das Procuradorias e as suas Delegações, as seguintes verbas:

Capítulo 9.º, artigo 62.º, n.º 3 —

Equipamento de secretaria:

Dotação orçamental ... ..	10 200\$00
Dedução de 10%... ..	1 020\$00

Dotação utilizável ... 9 180\$00

Direcção-Geral dos Assuntos Sócio-Judiciais ..	3 180\$00
Procuradoria da Rep. da Região da Praia ... ..	3 000\$00
Procuradoria da Rep. da Região de S. Vicente..	3 000\$00

9 180\$00

Capítulo 9.º, artigo 63.º, n.º 1 —

Combustíveis e lubrificantes:

Dotação orçamental ... ..	29 000\$00
Dedução de 10%... ..	2 900\$00

Dotação utilizável ... 26 100\$00

Direcção-Geral dos Assuntos Sócio-Judiciais ...	6 100\$00
Procuradoria da Rep. da Região da Praia ... ..	4 000\$00
Procuradoria da Rep. da Região de S. Vicente...	4 000\$00
Procuradoria da Rep. da Região do Fogo ... ..	4 000\$00
Procuradoria da Rep. da Região de S. Catarina	4 000\$00
Procuradoria da Rep. da Região de S. Antão ...	4 000\$00

26 100\$00

Capítulo 9.º, artigo 63.º, n.º 2 —

Consumos de secretaria:

Dotação orçamental ... ..	20 000\$00
Dedução de 10%... ..	2 000\$00

Dotação utilizável ... 18 000\$00

Direcção-Geral dos Assuntos Sócio-Judiciais ...	8 000\$00
Procuradoria da Rep. da Região da Praia ... ..	5 000\$00
Procuradoria da Rep. da Região de S. Vicente..	5 000\$00

18 000\$00

Capítulo 9.º, artigo 63.º, n.º 3 —

Alimentação, roupas e calçados:

Dotação orçamental ... ..	1 500 000\$00
Dedução de 10%... ..	150 000\$00

Dotação utilizável ... 1 350 000\$00

Procuradoria da Rep. da Região da Praia ... ..	495 000\$00
Procuradoria da Rep. da Região de S. Vicente..	630 000\$00
Procuradoria da Rep. da Região de S. Catarina	67 500\$00
Procuradoria da Rep. da Região do Fogo ... ..	67 500\$00
Procuradoria da Rep. da Região de S. Antão ...	67 500\$00
Delegação da Procuradoria da República da Sub-Região de Santa Cruz... ..	2 700\$00

Delegação da Procuradoria da República da Sub-Região do Tarrafal ... ..	2 700\$00
Delegação da Procuradoria da República da Sub-Região da Brava ... ..	2 700\$00
Delegação da Procuradoria da República da Sub-Região de S. Nicolau ... ..	7 200\$00
Delegação da Procuradoria da República da Sub-Região do Sal... ..	4 500\$00
Delegação da Procuradoria da República da Sub-Região do Porto Novo ... ..	2 700\$00
	<hr/>
	1 350 000\$00

Capítulo 9.º, artigo 64.º, n.º 1 —  
Encargos próprios das instalações:

Dotação orçamental ...	100 000\$00
Dedução de 10% ...	10 000\$00
Dotação utilizável ...	90 000\$00

Procuradoria da Rep. da Região da Praia ... ..	14 400\$00
Procuradoria da Rep. da Região de S. Vicente... ..	54 000\$00
Procuradoria da Rep. da Região de S.ª Catarina	5 400\$00
Procuradoria da Rep. da Região do Fogo ... ..	5 400\$00
Procuradoria da Rep. da Região de S. Antão ... ..	5 400\$00
Delegação da Procuradoria da República da Sub-Região de S. Nicolau ... ..	5 400\$00
	<hr/>
	90 000\$00

Capítulo 9.º, artigo 64.º, n.º 2 —  
Encargos com a saúde:

Dotação orçamental ...	50 000\$00
Dedução de 10% ...	5 000\$00
Dotação utilizável ...	45 000\$00

Procuradoria da Rep. da Região da Praia ... ..	7 000\$00
Procuradoria da Rep. da Região de S. Vicente.. ..	11 500\$00
Procuradoria da Rep. da Região de S.ª Catarina	4 250\$00
Procuradoria da Rep. da Região do Fogo ... ..	4 250\$00
Procuradoria da Rep. da Região de S. Antão ... ..	4 250\$00
Delegação da Procuradoria da República da Sub-Região de Santa Cruz... ..	1 900\$00
Delegação da Procuradoria da República da Sub-Região do Tarrafal ... ..	1 900\$00
Delegação da Procuradoria da República da Sub-Região da Brava ... ..	1 900\$00
Delegação da Procuradoria da República da Sub-Região de S. Nicolau ... ..	4 250\$00
Delegação da Procuradoria da República da Sub-Região do Sal... ..	1 900\$00
Delegação da Procuradoria da República da Sub-Região do Porto Novo ... ..	1 900\$00
	<hr/>
	45 000\$00

Capítulo 9.º, artigo 64.º, n.º 3 —  
Comunicações:

Dotação orçamental ...	80 000\$00
Dedução de 10% ...	8 000\$00
Dotação utilizável ...	72 000\$00

Procuradoria da Rep. da Região da Praia ... ..	20 000\$00
Procuradoria da Rep. da Região de S. Vicente.. ..	20 000\$00
Procuradoria da Rep. da Região de S.ª Catarina	8 000\$00
Procuradoria da Rep. da Região do Fogo ... ..	8 000\$00
Procuradoria da Rep. da Região de S. Antão .. ..	8 000\$00
Delegação da Procuradoria da República da Sub-Região de Santa Cruz... ..	2 000\$00
Delegação da Procuradoria da República da Sub-Região do Tarrafal ... ..	2 000\$00

Delegação da Procuradoria da República da Sub-Região de S. Nicolau ... ..	2 000\$00
Delegação da Procuradoria da República da Sub-Região do Sal... ..	2 000\$00
	<hr/>
	72 000\$00

2. As Repartições de Finanças concelhias ficam autorizadas a proceder à liquidação provisória e pagamento das despesas que forem efectuadas em conta das verbas distribuídas, mediante apresentação dos competentes justificativos.

Ministério da Justiça, 22 de Abril de 1980. — O Ministro, *David Hopffer Almada*.

## GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

### Secretaria de Estado da Administração Interna, Função Pública e Trabalho

#### Direcção-Geral da Administração Interna

Despachos do Camarada Secretário de Estado da Administração Interna, Função Pública e Trabalho:

De 15 de Abril de 1980:

É homologada a deliberação tomada pelo Conselho Deliberativo de S. Vicente na reunião ordinária de 19 e 22 de Março de 1980, que designa os seguintes cidadãos para constituírem as Comissões de Moradores de Salamansa/Baía das Gatas/Norte, em conformidade com o disposto no artigo 1.º — 2, do Regulamento das Comissões de Moradores aprovado pelo Decreto-Lei n.º 19/79:

#### Efectivos:

Teófilo do Rosário.  
António Augusto Luís.  
Daniel João Matias.  
José Lino Oliveira.  
Alcântre Isidoro Silva.

#### Suplentes:

Domingos Brito.  
João Manuel Matias.  
Dionísio Manuel Matias.

É homologada a deliberação tomada pelo Conselho Deliberativo da Brava na reunião ordinária do dia 24 de Março findo, que designa os cidadãos abaixo indicados como membros das Comissões de Moradores da vila de Nova Sintra e dos Povoados de Cova Rodela e Lém, em conformidade com as disposições do artigo 1.º — 2, do Regulamento das Comissões de Moradores aprovado pelo Decreto-Lei n.º 19/79, de 24 de Março:

#### Vila de Nova Sintra:

#### Efectivos:

Joaquim Vieira Fontes.  
Aguinaldo Teixeira Moniz Gonçalves.  
José Vieira.  
João dos Santos.

Maria Santos Gonçalves.  
Daniel Rodrigues.  
Adelino Centeio Barbosa.

Suplentes:

Clarimundo de Pina.  
Augusto Sanches Cabral.  
José Maria Soares.

Povoação de Cova Rodêa:

Efectivos:

João Gonçalves Silva.  
João António Pinto.  
Abel Marcelino Rodrigues.  
Pedro Gonçalves.  
Humberto da Lomba Gonçalves.  
José da Rosa.  
José Ramos.

Suplentes:

Júlio de Barros.  
Francisco Ramos.  
Luciano Mendes Andrade.

Povoação de Lém:

Arlindo da Rosa Veiga.  
Telma Lopes Sena.  
Madalena da Rosa Lomba.  
Virgílio Duarte.  
Manuel de Barros.  
Aútilio Correia da Silva.  
Daniel Rosa Brito.

Suplentes:

João Pereira Monteiro.  
Manuel de Barros Silva.  
Fernando Andrade Ramos.

Direcção-Geral da Administração Interna, na Praia, 18 de Abril de 1980. — O Director-Geral, *Eurico Pinto Monteiro*.



## Direcção-Geral da Função Pública

Despachos do Camarada Primeiro-Ministro:

De 25 de Janeiro de 1980:

Aida Fílomena Dias — nomeada para, interinamente, exercer o cargo de tesoureiro de 3.ª classe da Direcção-Geral da Administração Interna.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 9.º, artigo 82.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 19 de Abril de 1980).

De 14 de Março:

Maria Zilda Vieira Tavares Monteiro, candidata classificada em concurso — nomeada para, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer, provisoriamente, o cargo de 3.º oficial da Direcção-Geral de Informação.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 40.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 11 de Abril de 1980).

De 25:

Carlos Alberto Lopes Almeida — contratado para, nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer o cargo de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe da Direcção do Jornal «Voz di Povo».

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 2.º do orçamento vigente do Jornal «Voz di Povo» — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 15 de Abril de 1980).

Despachos do Camarada Ministro dos Negócios Estrangeiros:

De 4 de Março de 1980:

António Pedro Monteiro Lima e José Luís de Jesus, técnicos superiores de 3.ª classe, da Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros — transferidos para a Direcção-Geral dos Assuntos Políticos, Económicos e Culturais do mesmo Ministério.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 3., artigo 3.º do orçamento vigente.

José Manuel da Cruz, Silvino Cesário Lopes e Francisco Paula Spencer, 3.ºs secretários, em serviço na Embaixada de Cabo Verde em Lisboa — reconduzidos por mais três anos, no referido cargo, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

Jorge Alberto da Silva Borges, 1.º secretário, provisório, da Embaixada de Cabo Verde, em Angola — reconduzido por mais três anos, no referido cargo, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 6.º, artigo 20.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 14 de Abril de 1980).

Maria de Fátima Lima da Veiga — nomeada para provisoriamente, exercer o cargo de técnico superior de 3.ª classe da Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

De 13:

João Alberto Gomes Pereira, candidato classificado em concurso — nomeado para, provisoriamente, exercer o cargo de aspirante do Ministério dos Negócios Estrangeiros, ficando colocado na Secretaria-Geral do mesmo Ministério.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, artigo 2.º do orçamento vigente.

Francisco de Assis Oliveira, candidato classificado em concurso — nomeado para, provisoriamente, exercer o cargo de aspirante do Ministério dos Negócios Estrangeiros, ficando colocado na Embaixada de Cabo Verde em Haia.

Maria Luísa Silva Gonçalves, candidata classificada em concurso — nomeada para, provisoriamente, exercer o cargo de aspirante do Ministério dos Negócios Estrangeiros, ficando colocada no Consulado de Cabo Verde em Rotterdam.

Daniel Monteiro, candidato classificado em concurso — nomeado para, provisoriamente, exercer o cargo de aspirante do Ministério dos Negócios Estrangeiros, ficando colocado na Embaixada de Cabo Verde em Dakar.

Franklin Delano Roosevelt Madeira Galina Barbosa, candidato classificado em concurso — nomeado para, provisoriamente, exercer o cargo de aspirante do Ministério dos Negócios Estrangeiros, ficando colocado no Consulado-Geral de Boston.

José Rui Fernandes Tavares, candidato classificado em concurso — nomeado para, provisoriamente, exercer o cargo de aspirante, do Ministério dos Negócios Estrangeiros, ficando colocado na Embaixada de Cabo Verde em Dakar.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 6.º, artigo 20.º do orçamento vigente.

José Gilberto Borges Mendes, candidato classificado em concurso — nomeado para, provisoriamente, exercer o cargo de aspirante do Ministério dos Negócios Estrangeiros, ficando colocado na Direcção-Geral dos Serviços Administrativos Centrais.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 4.º do orçamento vigente:

Sara Brazão de Barros, candidata classificado em concurso — nomeada para, provisoriamente, exercer o cargo de aspirante do Ministério dos Negócios Estrangeiros, ficando colocada na Direcção-Geral da Emigração e Serviços Consulares.

Maria Adelaide Andrade da Cruz Nascimento, candidata classificado em concurso — nomeada para, provisoriamente, exercer o cargo de aspirante do Ministério dos Negócios Estrangeiros, ficando colocada na Direcção-Geral da Emigração e Serviços Consulares.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 5.º, artigo 19.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 10 de Abril de 1980).

De 24 de Abril:

Eugénio Silva Faria Barros — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de recepcionista do Ministério dos Negócios Estrangeiros, com colocação na Embaixada comum da Guiné-Bissau e Cabo Verde, na República Democrática Alemã.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 6.º, artigo 20.º, do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 2 de Maio de 1980).

Despachos do Camarada Ministro da Defesa e Segurança Nacional:

De 26 de Janeiro de 1980:

António Luciano Rodrigues Moreira — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe, dos Serviços de Administração e Contabilidade do Ministério da Defesa e Segurança Nacional.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, artigo 10.º do orçamento vigente.

De 14 de Fevereiro:

Maria de Fátima Figueiredo Brito dos Santos — nomeada para, interinamente, exercer o cargo de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe, da Direcção Nacional de Segurança e Ordem Pública.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 6.º, artigo 33.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 10 de Abril de 1980).

De 26:

Gertrudes Santos Monteiro Lopes, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, interina, do Comando da 2.ª Região Militar — transferida, a seu pedido, para o Comando da Marinha e Aviação, na mesma situação e categoria.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 5.º, artigo 32.º do orçamento vigente. — Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 14 de Abril de 1980).

Despachos do Camarada Ministro da Educação e Cultura:

De 28 de Setembro de 1979:

Maria de Fátima Tavares Moreira — nomeada para, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, desempenhar as funções de monitor de educação física da Escola Preparatória da Praia, devendo entrar imediatamente em exercício, por urgente conveniência de serviço público reconhecida por despacho da mesma data, nos termos da alínea a) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 52/79, de 9 de Junho.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 12.º, artigo 68.º do orçamento vigente.

De 3 de Outubro:

Maria Luíza Ferro Ribeiro, directora do Gabinete de Estudos do Ministério da Educação e Cultura — nomeada para, em regime de acumulação, desempenhar as funções de director do Curso de Formação de Professores do Ensino Secundário.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 36.º, artigo 248.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 21 de Abril de 1980).

De 12 de Novembro:

Emílio Moreira Xavier — nomeado para, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, desempenhar as funções do professor do 3.º nível (3.ª classe) da Escola Preparatória de Santa Catarina, devendo entrar imediatamente em exercício, por urgente conveniência de serviço público reconhecida por despacho da mesma data, nos termos da alínea a) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 52/79, de 9 de Junho.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 14.º, artigo 86.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 22 de Abril de 1980).

De 17 de Novembro:

Júlia Rosalina Brito Neves Araújo, professora do Ensino Primário — nomeada para, em comissão de serviço, exercer o cargo de directora da Escola do Magistério Primário do Mindelo.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 25.º, artigo 176.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 15 de Abril de 1980).

De 8 de Abril de 1980:

Nomeia agentes supervisores, controladores e recenseadores para o 1.º Recenseamento Geral da População e Habitação, os professores dos Concelhos de S. Vicente, Porto Novo, Ribeira Grande e Paul, constantes das listas em anexo.

Concelho de S. Vicente:

Agente supervisor principal:

Fausta Maria Silva.

Suplente:

Maria Alice Delgado.

Agente supervisor:

Celestina Maurício Neves.

Maria Fernanda da Conceição Barbosa Gomes.

Agentes controladores:

- Zona de controle n.º 78 — Distritos n.ºs 1, 10, 43, 44, 45 — Irma Andrade Monteiro.
- Zona de controle n.º 79 — Distritos n.ºs 5, 46, 47, 61, 62 — Orlando Vieira Ramos.
- Zona de controle n.º 80 — Distritos n.ºs 2, 3, 4, 6, 7 — Maria de Fátima Longino Monteiro Lima Costa.
- Zona de controle n.º 81 — Distritos n.ºs 9, 11, 12, 13, 14 — Maria de Fátima Olim Vinda Silva.
- Zona de controle n.º 82 — Distritos n.ºs 26, 28, 29, 31, 32 — Iolanda Silva Ramos Mota.
- Zona de controle n.º 83 — Distritos n.ºs 30, 36, 37, 38, 39 — Maria Natividade Olim Vieira Vinda Rodrigues.
- Zona de controle n.º 84 — Distritos n.ºs 8, 8-A, 15, 48, 49, — Maria de Lourdes Modesto.
- Zona de controle n.º 85 — Distritos n.ºs 33, 34, 35, 68, 70 — Maria Alice da Cruz.
- Zona de controle n.º 86 — Distritos n.ºs 21, 22, 23, 24, 25 — Jonas Eurico Whanon.
- Zona de controle n.º 87 — Distritos n.ºs 63, 65, 66, 71, 72 — Tomázia Neves Teixeira Júnior.
- Zona de controle n.º 88 — Distritos n.ºs 27, 40, 41, 42, 64 — Margarida Bernabé Lima Brito.
- Zona de controle n.º 89 — Distritos n.ºs 50, 51, 52, 67, 69 — Miguel Vicente Monteiro.
- Zona de controle n.º 90 — Distritos n.ºs 16, 16-A, 17, 18, 19, 20 — Vicência Santos Nascimento.
- Zona de controle n.º 91 — Distritos n.ºs 53, 54, 57, 58, 59, 60 — António Norberto Talho.
- Zona de controle n.º 92 — Distritos n.ºs 55, 56 — Porfírio Couto Centeio.

Suplentes:

Ester Ferreira Querido Santana.  
Margarida Maria Silva Santos.  
Eduina Brigham Gomes Whanon Ferreira.  
Antónia Gudélia Morais.  
Rosalina Gonçalves do Rosário.  
Maria da Conceição Chantre.

Agentes recenseadores:

- Distrito n.º 1 — Edith de Madalena M. Silva Martins.  
Distrito n.º 10 — Fernanda Ramos Pinheiro.  
Distrito n.º 43 — Maria da Glória T. de Pinha Cardoso.  
Distrito n.º 44 — Vitória Monteiro Oliveira.  
Distrito n.º 45 — Anselmo Brito Cruz de Oliveira.  
Distrito n.º 5 — Rosa Évora Cruz Almeida.  
Distrito n.º 46 — Francisco Gertrudes Lopes da Cruz.  
Distrito n.º 47 — Edna Gomes Monteiro.

- Distrito n.º 61 — Celina Rosa Martins Silva Talho.  
Distrito n.º 62 — Cesaltina de Rosário Soulé M. L. Correia.  
Distrito n.º 2 — Sara Beirão da Silva Nunes da Cruz.  
Distrito n.º 3 — Maria Elizabeth Lopes de Sousa Pinto Silva Monteiro.  
Distrito n.º 4 — Virgínia Silva Gomes.  
Distrito n.º 6 — Cremilda Clara da Ressurreição da Luz.  
Distrito n.º 7 — Maria Alice Monteiro de Oliveira.  
Distrito n.º 9 — Maria Alves Rodrigues Neves Cardoso.  
Distrito n.º 11 — Maria Fernanda Silva Das.  
Distrito n.º 12 — Antónia Aníbal Alice Vieira.  
Distrito n.º 13 — Celestina Sousa Silva Almeida.  
Distrito n.º 14 — António Fortes Rocha.  
Distrito n.º 26 — Maria de Lourdes Fonseca Lopes.  
Distrito n.º 28 — Arlinda Maria Rocha Machado.  
Distrito n.º 29 — Maria da Luz Coutinho.  
Distrito n.º 31 — Ivone Isabel Fortes.  
Distrito n.º 32 — Rita Filomena da Cruz.  
Distrito n.º 30 — Maria Celeste Monteiro.  
Distrito n.º 36 — Maria do Carmo Brito Soares.  
Distrito n.º 37 — Maria Rosa Gonçalves Ferreira.  
Distrito n.º 38 — Maria Auxíliia Monteiro.  
Distrito n.º 39 — Maria das Dores Rodrigues Lopes.  
Distrito n.º 8 — Maria José Boaventura Silva.  
Distrito n.º 8-A — Maria Alice Omar Delgado.  
Distrito n.º 15 — Adriana Maria Lima.  
Distrito n.º 48 — Joana da Glória Gomes Silva.  
Distrito n.º 49 — Deolinda Ramos da Cruz.  
Distrito n.º 33 — Filomena Maria Oliveira.  
Distrito n.º 34 — Albertina Gomes Monteiro.  
Distrito n.º 35 — Maria Luciana Rodrigues Lopes.  
Distrito n.º 68 — Celestina Josefa dos Santos.  
Distrito n.º 70 — Edna Monteiro.  
Distrito n.º 21 — Antónia Teodora Lima Santos.  
Distrito n.º 22 — Carlos Alberto Fortes.  
Distrito n.º 23 — Josefina Maria Delgado.  
Distrito n.º 24 — Maturina Maria Costa Brazão de Almeida.  
Distrito n.º 25 — Emelda Maria de Brito Barreto de Figueiredo Silva.  
Distrito n.º 63 — Silvestra Maria Santos.  
Distrito n.º 65 — Teresa Ana Lopes.  
Distrito n.º 66 — Maria de Fátima Dias Nascimento.  
Distrito n.º 71 — Maria do Livramento Oliveira.  
Distrito n.º 62 — Francisca Paulina Deigado Monteiro.  
Distrito n.º 27 — Arminda Maria Rodrigues Monteiro.  
Distrito n.º 40 — Perpétua Beltrão Almeida.  
Distrito n.º 41 — Fernando Filipe Monteiro.  
Distrito n.º 42 — Eugénia Antónia Alves.  
Distrito n.º 64 — Vitória Natalina Almeida Évora de Meo.  
Distrito n.º 50 — Francisca Carminda de Sousa Costa Lizardo.  
Distrito n.º 51 — Maria das Dores Almeida Gomes Barreto.  
Distrito n.º 52 — Maria Piedade da Cruz.  
Distrito n.º 67 — Helena Augusta Costa Pinheiro Almeida.  
Distrito n.º 69 — Isabel Filipa Barbosa Amado Alves.  
Distrito n.º 16 — Joana Rosa Melício.  
Distrito n.º 16-A — Alcinda Silva Gomes.  
Distrito n.º 17 — Marcelina Martins Flôr Lopes.  
Distrito n.º 18 — Carlota Alina Lopes Andrade.  
Distrito n.º 19 — Fátima Maria Morais.  
Distrito n.º 20 — Maria Celeste da Silva.  
Distrito n.º 53 — Maria de Fátima Silva Ferreira.  
Distrito n.º 54 — Maria dos Anjos Pereira Vieira.  
Distrito n.º 57 — Arlinda Filomena Vaz Melício.  
Distrito n.º 58 — Maria Aldina Costa.  
Distrito n.º 59 — Teófilo do Rosário.

Distrito n.º 60 — Pedro Celestino Belchior.  
 Distrito n.º 55 — Maria Piedade Sena Costa.  
 Distrito n.º 56 — Arlinda Filomena dos Santos.

Suplentes:

Maria Antónia Évora Barros.  
 Vitória Maria Monteiro Lopes.  
 Amélia Augusta Silva Leite Monteiro.  
 Maria de Fátima da Luz Lima.  
 Maria Júlia Fortes do Rosário.  
 Margarida Maria Andrade da Cruz.  
 Olinda do Anjos Rodrigues Silva.  
 Ana Valentina Lima.  
 Maria José Ramos Licardo Maniche.  
 Deolinda dos Reis de Meo.

Concelho de Ribeira Grande:

Agente supervisor principal:

Edília Maria Alves de Brito.

Suplente:

Silvino Lopes da Silva Cardoso.

Freguesia de Nossa Senhora do Livramento:

Agente supervisor:

Mirandolina Rodrigues Duarte.

Suplente:

Angéla Albertina Lopes Teixeira Rodrigues.

Agente controlador:

Zona de controle n.º 98 — Distritos n.º 15, 16, 17 — Maria Salomé Chantre.

Agentes recenseadores:

Distrito n.º 15 — Alice Andrade Santos Silva.  
 Distrito n.º 16 — Cecília Joana Andrade.  
 Distrito n.º 17 — Donaciano Lima Costa.

Suplente:

Maria de Fátima Fortes.

Freguesia de Nossa Senhora do Rosário:

Agente supervisor:

Arménio Sebastião Gomes.

Suplente:

Gregório Manuel Monteiro.

Agentes controladores:

Zona de controle n.º 94 — Distritos n.ºs 1, 2, 3, 4, 5 — Sérgio Gregório da Luz.

Zona de controle n.º 100 — Distritos n.ºs 6, 7, 8, 9 — Mariana do Rosário Santos Cruz.

Zona de controle n.º 101 — Distritos n.ºs 10, 11, 12, 13, 14 — Isidora Rodrigues Santos.

Suplentes:

Joana Maria Lima.  
 Cipriano Rufino Maurício.

Agentes recenseadores:

Distrito n.º 1 — Isabel Maria Monteiro.  
 Distrito n.º 2 — Maria das Dores Lima Brandão.  
 Distrito n.º 3 — Maria do Rosário Lopes.  
 Distrito n.º 4 — Maria José Delgado Maurício.  
 Distrito n.º 5 — Maria do Rosário Martins.  
 Distrito n.º 6 — Mariana Mendes Lopes.  
 Distrito n.º 7 — Conceição Maria Gomes Maurício.

Distrito n.º 8 — Manuel Espírito Santo Cruz.  
 Distrito n.º 9 — Maria Helena Delgado Chantre.  
 Distrito n.º 10 — Teresa Maria Medina.  
 Distrito n.º 11 — Maria José Lopes.  
 Distrito n.º 12 — Antónia Delgado Coutinho.  
 Distrito n.º 13 — Joaquim Gomes Lopes.  
 Distrito n.º 14 — João Ivo da Ressureição Santos.

Suplentes:

Celeste Ascensão Duarte.  
 Francisco Monteiro Rocha Duarte.  
 Filomena Virgínia Roberto.  
 Arlinda Andrade Delgado.  
 Faustina Maria Santos da Luz.

Freguesia de Santo Crucifixo:

Agente supervisor:

Maria Genevieve Monteiro.

Suplente:

Luís Jamsénio Delgado.

Agentes controladores:

Zona de controle n.º 102 — Distritos n.ºs 45, 46, 47, 48, 55 — Luísa Anacleta Silva Monteiro.

Zona de controle n.º 103 — Distritos n.ºs 48, 50, 52, 53, 54 — Maria Filomena Lopes.

Zona de controle n.º 104 — Distritos n.ºs 56, 57, 58, 59, 67 — Francisco Lopes dos Santos.

Suplentes:

Jorge do Rosário.  
 Maria Celeste Andrade Lopes.

Agentes recenseadores:

Distrito n.º 45 — Maria do Livramento Oliveira.  
 Distrito n.º 46 — Maria do Rosário Gomes.  
 Distrito n.º 47 — António Jorge Morais.  
 Distrito n.º 49 — Maria Celeste Oliveira Rodrigues.  
 Distrito n.º 55 — Teodoro Manuel Gomes Trindade.  
 Distrito n.º 48 — Maria de Lourdes Santos.  
 Distrito n.º 50 — João Gabriel Gomes.  
 Distrito n.º 51 — Mário Vaz.  
 Distrito n.º 52 — Antónia de Jesus Costa Tolentino.  
 Distrito n.º 53 — Vlademiro Eugénio Oliveira.  
 Distrito n.º 54 — Maria Ascensão Oliveira.  
 Distrito n.º 56 — Aida Maria Lima Brito.  
 Distrito n.º 57 — Jorge Pedro Ramos Martins.  
 Distrito n.º 58 — Geralda Joana Monteiro.  
 Distrito n.º 59 — Fernando António Oliveira.  
 Distrito n.º 67 — Maria de Lourdes Pires dos Santos.

Suplentes:

Maria de Fátima Alves.  
 Manuel Pina Gomes.  
 Maria Filipa Monteiro Pedro.  
 Osvaldo Évora Miranda.  
 Beatriz Antónia Fonseca.  
 Cassiano da Cruz Delgado.  
 Maria do Carmo Monteiro Santos.

Freguesia de S. Pedro Apóstolo:

Agente supervisor:

Joana Antónia Delgado.

Suplente:

Maria Júlia Leal Lopes.

Agente controlador:

Zona de controle n.º 105 — Distritos n.ºs 68, 69, 70, 71, 72, 73, — José Luís Varela.

**Suplente:**

Gonçalo António Alves.

**Agentes recenseadores:**

Distrito n.º 68 — Roberto Lima Andrade.  
 Distrito n.º 69 — Fernanda Maria Ramos Silva.  
 Distrito n.º 70 — Pedro Crisólofo Ramos.  
 Distrito n.º 71 — Lázaro Vicente Lima.  
 Distrito n.º 72 — João Fortes Neves.  
 Distrito n.º 73 — Margarida Maria Lopes.

**Suplentes:**

Maria Salomé Gonçalves.  
 Etelvina Oliveira Ramos.  
 Elsa Maria da Luz.  
 Maria do Livramento Delgado.  
 Maria de Lourdes Neves.

**Concelho do Paúl:****Agente supervisor principal:**

Leandra Teresa da Costa e Silva.

**Suplente:**

Gumerquina das Cheias Santos Silva.

**Freguesia de Santo António das Pombas:****Agente supervisor:**

Mário Alberto Francisco Lima.

**Suplente:**

Irineu Rodrigues Nascimento.

**Agentes controladores:**

Zona de controle n.º 106 — Distritos n.ºs 60, 61, 62, 63, 78 — Júlia da Cruz Ramos Melício.  
 Zona de controle n.º 107 — Distritos n.ºs 64, 65, 66, 79 — António David Soares.  
 Zona de controle n.º 108 — Distritos n.ºs 74, 75, 76, 77 — Israel Emanuel Almeida Victória.

**Suplentes:**

Mateus Garcia de Pina.  
 Teresa Maria da Cruz.

**Agentes recenseadores:**

Distrito n.º 60 — Maria Delfina Fonseca Oliveira.  
 Distrito n.º 61 — Adelaide Crisóstomo de Oliveira Ferro.  
 Distrito n.º 62 — Eunice Aldevina Neves Tomar.  
 Distrito n.º 63 — João Baptista Sousa.  
 Distrito n.º 78 — Maria Ajuda Maurício Oliveira.  
 Distrito n.º 64 — Maria Joana do Rosário Lima.  
 Distrito n.º 65 — José António Duarte Fernandes.  
 Distrito n.º 66 — Inácio Varela da Veiga.  
 Distrito n.º 79 — Maria Rosa Silva.  
 Distrito n.º 74 — Teresa Maria Barros Rocha.  
 Distrito n.º 75 — Maria Cristina Maio.  
 Distrito n.º 76 — José António Branco Gonçalves.  
 Distrito n.º 77 — Madalena Maria da Luz.

**Suplentes:**

João de Deus Pires dos Santos.  
 Carmem Aline Dias.  
 Aurora Jardim da Estrela Wahnou.  
 Francisca da Costa Cruz.  
 Firmiano Mendes Ramos.

**Concelho do Porto Novo:****Agente supervisor principal:**

Samuel dos Santos Lima.

**Suplente:**

António Naascimento Évora.

**Freguesia de S. João Baptista:****Agente supervisor:**

Eurico Monteiro Fortes.

**Suplente:**

Arlinda Francisca da Cruz Gonçalves.

**Agentes controladores:**

Zona de controle n.º 93 — Distritos n.ºs 18, 19, 20, 21, 22, 23 — Maria Zenaida Ramos dos Santos.  
 Zona de controle n.º 84 — Distritos n.ºs 24, 25, 26, 28, 29, 35 — Lucindo Dias de Pina.  
 Zona de controle n.º 95 — Distritos n.ºs 27, 30, 31, 32, 33, 34 — António Tomar.

**Suplente:**

José António Fonseca.

**Agentes recenseadores:**

Distrito n.º 18 — Nair Alves Rodrigues Pinto.  
 Distrito n.º 19 — Gracinda Alves Rodrigues Lima.  
 Distrito n.º 20 — Iolanda Oliveira Juff.  
 Distrito n.º 21 — Margarida dos Reis Teixeira.  
 Distrito n.º 22 — Etelvina de Jesus Silva Pinto dos Santos.  
 Distrito n.º 23 — Maria de Fátima Leite Jardim.  
 Distrito n.º 24 — Adriano Semedo Brito.  
 Distrito n.º 25 — Egidio Patrício Pires.  
 Distrito n.º 26 — João Gomes Silveira.  
 Distrito n.º 28 — Cassiano Bento Silva.  
 Distrito n.º 29 — José Pedro dos Santos.  
 Distrito n.º 35 — Maria Paula Lopes.  
 Distrito n.º 27 — Carmém Medina Pereira.  
 Distrito n.º 30 — Maria da Luz Gomes.  
 Distrito n.º 31 — Domingos Evangelista Oliveira Martins.  
 Distrito n.º 32 — Juventina Alves de Pina.  
 Distrito n.º 33 — Cândida Maria Fonseca Coelho Monteiro.  
 Distrito n.º 34 — Felícia Pedrina Medina Ramos.

**Suplentes:**

Auriza Silva Pinto.  
 Vicência Joana Delgado.  
 Albertina Margarida Lima.  
 Albertina Maria Gomes Cardoso.  
 Gertrudes Idalina Zego.  
 Jorge Manuel dos Santos Vaz.

**Freguesia de Santo André:****Agente supervisor:**

Olimpio Francisco Dias.  
 José Pedro Da Paz Monteiro.

**Suplente:**

Carlos Lopes Gomes.

**Agentes controladores:**

Zona de controle n.º 96 — Distritos n.ºs 36, 37, 39, 41 — João Pires Moreira.  
 Zona de controle n.º 97 — Distritos n.ºs 38, 40, 42, 43, 44 — Eugénia de Fátima Monteiro Ramos.

**Suplente:**

Maria da Graça Pires.

**Agentes recenseadores:**

Distrito n.º 36 — Maria Tavares Frederico.  
 Distrito n.º 37 — Maria Helena Mendes Teixeira.

Distrito n.º 39 — Júlio Gregório Ramos.  
 Distrito n.º 41 — Emílio Gonçalves Borges.  
 Distrito n.º 38 — Maria do Rosário de Fátima Ramos Guilherme Rocha.  
 Distrito n.º 40 — Marcolino Centêio de Pina.  
 Distrito n.º 42 — Mário de Barros Júnior.  
 Distrito n.º 43 — Evandro da Cruz Spencer.  
 Distrito n.º 44 — Filomena dos Santos Tienco.

Suplentes:

Vitória Lima Pinto.  
 Francisca dos Reis Rocha.  
 Maria Augusta Silva Lopes.  
 João Cristiano Tavares.

Despachos do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 12 de Março de 1980:

Dr. Luís de Sousa Nobre Leite, técnico superior de 3.ª classe, provisório, da Direcção-Geral de Saúde — nomeado para, provisoriamente, exercer o cargo de técnico superior de 2.ª classe da mesma Direcção-Geral.

Dr. Maria Alice Valadares Dupret Ribeiro, técnico superior de 3.ª classe, provisória, da Direcção-Geral de Saúde — nomeada para, provisoriamente, exercer o cargo de técnico superior de 2.ª classe da mesma Direcção-Geral.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 3.º, artigo 16.º do orçamento vigente. — (Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 11 de Abril de 1980).

De 21:

Dulcinea Cristina Barbosa Fortes Lima, filha do funcionário do Banco de Cabo Verde, Alcides Alberty Fortes Lima — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 6 de Março de 1980, que é do seguinte teor:

«Que a examinada deve ser evacuada para o exterior, a fim de ser presente a uma consulta de audiometria (otorrinolaringologia), por estarem esgotados os recursos locais de tratamento e haver riscos de incapacidade com a permanência no país.»

Obs.: Dada a menoridade, deve ser acompanhada por um familiar.

De 1 de Abril:

Dr.ª Maria de Jesus de Carvalho, técnico superior de 3.ª classe provisório, da Direcção-Geral de Saúde — nomeada para, nos termos do n.º 2 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, exercer as funções de técnico superior de 2.ª classe, provisório, da mesma Direcção-Geral.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 3.º, artigo 16.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 19 de Abril de 1980).

Despachos do Camarada Ministro da Justiça:

De 17 de Janeiro de 1980:

Lourenço Andrade Fernandes — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de condutor-auto de 3.ª classe do quadro do pessoal dos Tribunais, ficando colocado no Tribu-

nal Regional de 2.ª classe do Fogo. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 11 de Abril de 1980).

De 25:

Dr. João Henrique de Oliveira Barros, Juiz de Direito, interino, do ex-Tribunal Judicial da Região de 1.ª classe da Praia — nomeado para, interinamente, exercer o mesmo cargo no Tribunal Criminal da Região de 1.ª classe da Praia, com efeitos a partir de 1 de Março do corrente ano. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 15 de Abril de 1980).

De 5 de Março:

Daniel Deus Monteiro, candidato classificado em concurso — nomeado para, provisoriamente, exercer o cargo de aspirante do quadro de pessoal dos Tribunais Judiciais, ficando colocado na Secretaria do Tribunal Cível da Região Judicial de 1.ª classe da Praia.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 5.º, artigo 29.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 22 de Abril do corrente ano).

Despachos do Camarada Secretário de Estado da Administração Interna, Função Pública e Trabalho:

De 10 de Dezembro de 1979:

Maria Fernanda Benrós Lima, chefe de secção, definitiva, da Direcção-Geral da Administração Interna — nomeada, chefe de Departamento, definitivo, da referida Direcção-Geral.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 9.º, artigo 82.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 11 de Abril de 1980).

De 21 de Fevereiro de 1980:

Arnaldo Nascimento Silva, 3.º oficial, provisório, da Direcção do Trabalho — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de 2.º oficial da mesma Direcção.

De 7 de Março:

Maria Arlete Vaz Moreno — assalariada para, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer o cargo de servente da Direcção do Trabalho.

As despesas têm cabimento na dotação do capítulo 11.º, artigo 99.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 19 de Abril de 1980).

De 1 de Abril:

Aida Filomena Dias, terceiro oficial, interino, da Direcção-Geral da Administração Interna — exonerada do referido cargo a partir da data da posse no cargo de tesoureiro de 3.ª classe, também interino da mesma Direcção-Geral.

Despacho do Camarada Director-Geral, por delegação do Camarada Primeiro-Ministro

De 26 de Abril de 1980:

João Pinó Almeida, ajudante de escrivão de Direito do Tribunal Judicial da Região de 1.ª Classe da Praia — conta, para efeitos de aposentação, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

À Administração Colonial Portuguesa:

	A	M	D
De 23 de Março de 1955 a 4 de Julho de 1975, incluindo o aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo ... ..	24	4	2
Acréscimo de 30%, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 35 567, de 30 de Março de 1946, aplicável por força do Decreto n.º 36 414/47, de 14 de Julho, relativo aos períodos de 23 de Março de 1955 a 15 de Março de 1960 e de 16 de Outubro de 1963 a 4 de Julho de 1975 ... ..	5	10	3

Ao Estado de Cabo Verde:

De 5 de Julho de 1975 a 31 de Dezembro de 1979... ..	4	5	27
<b>Total geral ... ..</b>	<b>34</b>	<b>8</b>	<b>12</b>

De 3 de Maio de 1980:

Maria Isabel Barbosa Almeida Gomes, professora de posto escolar, contratada — conta, para efeitos de aposentação, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

À Administração Colonial Portuguesa:

	A	M	D
De 7 de Outubro de 1969 a 14 de Junho de 1970 ... ..	—	8	8
De 19 de Outubro de 1970 a 30 de Junho de 1971 ... ..	—	8	12
De 7 de Outubro de 1971 a 30 de Junho de 1972 ... ..	—	8	24
De 7 de Outubro de 1972 a 4 de Junho de 1975 ... ..	2	8	28
Aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo. ... ..	—	11	20
	5	10	2

Ao Estado de Cabo Verde:

De 5 de Julho de 1975 a 31 de Março de 1980 ... ..	4	8	27
<b>Soma ou total ... ..</b>	<b>10</b>	<b>6</b>	<b>29</b>

Despacho do Camarada Secretário-Geral do Ministério da Saúde e Assuntos Sociais, por delegação do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 9 de Abril de 1980:

Olimpia Sousa Fernandes Pinto Monteiro, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe da Repartição de Gabinete do Ministério da Saúde e Assuntos Sociais — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sofavento, emitido em sessão de 3 de Abril de 1980, que é do seguinte teor:

«Que a examinada necessita deslocar-se a S. Vicente a fim de se presente a uma consulta de estomatologia por se encontrarem esgotados os recursos locais de tratamento».

Obs: «Evacuar para S. Vicente.»

Extracto de contrato:

De 28 de Dezembro de 1979:

Maria Manuel Lopes da Silva, habilitada com o curso técnico auxiliar bibliotecário e técnico de documentação — contratada ao abrigo do Acordo Geral de Cooperação

Científica e Técnica, para prestação de serviço como bibliotecária, com o vencimento mensal de 9.000\$, alojamento, ou, na falta deste, um subsídio de renda de casa, no valor de 4.000\$.

Este contrato tem a duração de seis meses, contados a partir da data do desembarque da cooperante neste Estado, podendo o mesmo ser renovado por sucessivos períodos de um ano, de acordo com as cláusulas contratuais.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 13.º, artigo 120.º do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 14 de Abril de 1980).

### COMUNICAÇÕES

Para os devidos efeitos se comunica que foram visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas, nas datas que a seguir se indicam os diplomas de provimento dos seguintes docentes que leccionaram nos estabelecimentos abaixo discriminados:

Em 19 de Abril de 1980:

Escola Preparatória de Santa Catarina:

Maria da Graça Rodrigues Spínola Estrela.  
 Maria Filomena Varela Furtado.  
 Carlos Alberto Gomes.  
 Filomeno Ortet Lopes Tavares.  
 Moisés Gomes Monteiro.  
 Francisco José da Rosa.

Escola Preparatória da Praia:

Raquel Clarisse Ferró Évora Oliveira.  
 Colette Geerts Monteiro.  
 José Luís Gonçalves de Pina.  
 Maria Deotina Tavares.

Escola Preparatória da Brava:

António André Gomes Silva.

Para os devidos efeitos se comunica que foi visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 14 de Abril do corrente ano, o diploma de provimento da professora eventual do 4.º nível (3.ª classe) da Escola Industrial e Comercial do Mindelo Bernardina Augusta Purificação Fortes Oliveira Salústio.

Direcção-Geral da Função Pública, na Praia, 3 de Maio de 1980. — O director-geral, Jorge Manuel Soares de Brito.

### ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

Shell Cabo Verde, S.A.R.L.

ACTA N.º 4

Em 21 de Março de 1980, reuniu na sede social, pelas 12 horas, a Assembleia Geral da Shell Cabo Verde, S.A.R.L., convocada pelos anúncios publicados no *Boletim Oficial* e no Jornal «Voz di Povo» de, respectivamente, 23 de Fevereiro e 5 de Março próximos passados, com a seguinte ordem do dia:

1.º Apreciar e aprovar ou modificar o Relatório, Balanço e Contas do exercício de 1979 e a respectiva proposta de aplicação de resultados apresentados pelo Conselho de Administração bem como o relatório e parecer da Sociedade encarregada do respectivo auditó e fiscalização;

- 2.º Proceder à eleição da Mesa da Assembleia Geral e do Conselho de Administração;
- 3.º Deliberar sobre a continuação da designação de uma sociedade revisora de contas nos termos do artigo 14.º dos Estatutos ou em alternativa, eleger o Conselho Fiscal;
- 4.º Deliberar sobre o disposto nos artigos 11.º, 15.º e 26.º dos estatutos;
- 5.º Apreciar e decidir sobre quaisquer outros assuntos de interesse para a Sociedade.

Aberta a sessão pelo Presidente da assembleia geral, Dr. Alvaro Costa, este verificou estarem presentes 6 accionistas que, nos termos dos documentos apresentados, representavam, por si e por procurações de outros accionistas, a totalidade do capital social. Mais se assegurou da regularidade da convocação e constituição da assembleia, pelo que a declarou em condições de deliberar validamente sobre o seu objecto.

Entrando-se então na primeira parte da ordem do dia, foi dispensada a leitura dos documentos em apreciação, sobre os quais nenhum accionista desejou formular alguma pergunta ou levantar quaisquer questões, pelo que foram submetidos desde logo à votação na generalidade e aprovados por unanimidade o Relatório, Balanço, Contas e Proposta de Aplicação de Resultados, elaborados pelo Conselho de Administração com referência ao exercício do ano de 1979.

Seguidamente, considerados detalhadamente aqueles documentos no seu conteúdo foram os mesmos também por unanimidade e sem discussão, aprovados na especialidade.

Por esta forma, a assembleia deu já o seu acordo às duas primeiras propostas do Parecer da «Price Waterhouse & Companhia» encarregada do auditio das contas e documentos da Shell Cabo Verde e da fiscalização da sua gestão e passando então a examinar o respectivo Relatório e a última proposta contida no Parecer, votou a sua unânime aprovação.

Entrou-se subsequentemente na segunda parte da ordem do dia, tendo o Presidente da assembleia, Dr. Alvaro Costa, lembrado que terminavam os mandatos de todos os membros dos corpos sociais e que, nos termos do artigo 25.º dos Estatutos, é permitida a sua reeleição, suspendendo então a sessão por alguns minutos, para que os accionistas pudessem preparar as suas listas.

Reaberta a sessão e efectuados a votação e o escrutínio, apurou-se o seguinte resultado obtido por unanimidade de votos:

#### 1) MESA DE ASSEMBLEIA GERAL:

Presidente — Dr. Ernesto António de Melo Lucas Coelho.

Secretários — Eng. Carlos Manuel Santos Machado  
Sr. António Manuel Neves.

#### 2) CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Sr. Jacques Cazaux Ribère;  
Sr. Jean Orsatelli;  
Sr. Jonh Coley Bills;  
Sr. Anthony Charles Raby Scutt;  
Eng. António Lopes Canuto.

O Dr. Alvaro Costa proclamou a eleição dos indicados accionistas para o período trienal 1980-1982 e declarou-os empossados nas suas funções correspondentes, logo que terminada a presente assembleia e sem mais qualquer formalidade.

Passando-se seguidamente à terceira parte da ordem do dia, o Sr. Presidente do Conselho de Administração usou da palavra a fim de propôr à assembleia que se confiasse por mais um exercício à firma «Price Waterhouse & Companhia» o desempenho das suas actuais funções, considerando a qualidade profissional que nelas continuava a demonstrar, proposta que a assembleia aprovou por unanimidade.

Passando depois à ocupar-se da quarta parte da ordem dos trabalhos, o Dr. Alvaro Costa referiu parecer-lhe adequado que, à semelhança de decisões anteriores, a assembleia votasse, segundo o previsto no artigo 11.º dos Estatutos

a dispensa das cauções do vogais do Conselho de Administração bem como de igual modo se pronunciasse quanto à dispensa de cauções facultada pelo artigo 15.º dos Estatutos, tanto mais por não se ter verificado a eleição de um Conselho Fiscal, mas antes a indigitação da Price Waterhouse nos termos acima referidos. Ambas as propostas foram aprovadas por unanimidade.

Seguidamente, o Dr. Alvaro Costa propôs que a assembleia renovasse a sua decisão no sentido de as remunerações dos membros dos corpos sociais serem fixadas por comissão desde já nomeada pela própria assembleia, de acordo com o disposto no artigo 26.º dos Estatutos; mais propôs que os accionistas Srs. Jacques Cazaux Ribère e Jean Orsatelli fossem reconduzidos no encargo de constituírem essa comissão. Ambas as propostas foram igualmente aprovadas por unanimidade.

Finalmente entrou-se na quinta parte da ordem do dia, perguntando o Presidente da Assembleia se algum accionista desejava apreciar ou tratar mais algum assunto em especial. O Sr. Jacques Cazaux Ribère disse que efectivamente lhe parecia apropriado aproveitar a ocasião para referir em assembleia geral — dada a solenidade do acto — certos aspectos particularmente importantes do contexto económico relacionado com a actividade da Empresa.

Acrescentou que, para esse efeito, tinha preparado uma breve declaração, em cuja parte final aproveitava também para exprimir os seus agradecimentos pela colaboração dada à Shell Cabo Verde pelos seus trabalhadores e certas outras individualidades — declaração essa que solicitava à Mesa fosse lida na sua versão em português e inserida na presente acta.

O Dr. Alvaro Costa procedeu então à leitura da referida declaração, que é do teor seguinte:

«O mercado petrolífero mundial foi duramente marcado em 1979 por uma elevação considerável dos preços de importação dos produtos petrolíferos, bem como pela escassez de certos abastecimentos, em proporção das importantes restrições praticadas pelos países produtores.

As empresas petrolíferas em geral, por consequência tiveram de fazer face a grandes dificuldades, que se traduziram por um racionamento das entregas e em certos casos extremos, se bem que não excepcionais, pela interrupção pura e simples dos fornecimentos. Shell Cabo Verde, a vossa empresa não ficou naturalmente imune a tais problemas e dificuldades.

Em parte considerável, estas dificuldades foram, no entanto, atenuadas pela actuação das empresas de serviços do nosso Grupo, às quais devemos, em conjugação com os múltiplos e diligentes esforços realizados localmente, ter podido fazer face não só à satisfação das necessidades, mas ainda e sobretudo, a um aumento da procura: não só esta não baixou como até mesmo ocorreu, em várias ocasiões, um desvio das respectivas fontes tradicionais, para aproveitar a situação privilegiada que foi criada em Cabo Verde.

O resultado registado pela Shell em Cabo Verde no ano de 1979, se incontestavelmente traduz a vontade dos seus homens na procura de soluções, bem como os seus esforços perseverantes no sentido de assegurar margens negociais em função dos orçamentos da empresa, revela — não em menor medida — os efeitos de uma conjuntura que, na sua globalidade, foi favorável aos interesses de Cabo Verde e cuja importância não devemos subestimar no prosseguimento dos nossos negócios.

A este propósito desejaríamos sublinhar que as perspectivas estimadas em números para 1980 são bastante satisfatórias, mas que elas não tiveram em conta a recente criação da ENACOL, da qual de resto saudamos a entrada no mercado cabo-verdiano e com a qual vamos por certo encontrar um «modus vivendi» que possa responder aos interesses respectivos das nossas duas empresas e à satisfação das necessidades da clientela cabo-verdiana.

A finalizar desejaria agradecer a todos quantos em Cabo Verde — incluindo os quadros da empresa, mas certamente também todos os outros seus trabalhadores —, com eficácia e entusiasmo e sob a esclarecida actuação do Eng.º Canuto, cuja perseverança jamais diminuiu apesar de dificuldades de toda a ordem, contribuíram para a criação da situação que vos foi apresentada, situação essa que pensamos vos confere todo o motivo para vos encontrardes satisfeitos.

A estes agradecimentos quero ainda associar o Ex.<sup>mo</sup> Sr. Delegado do Governo, pelo apreciável contributo que nos trouxe no quadro das nossas relações com as autoridades; os auditores da Price Waterhouse, cujo conselho sempre oportuno nos permitiu melhorar os nossos instrumentos de gestão e proteger o nosso património; o nosso colega e amigo Dr. Alvaro Costa, a quem voluntariamente deixei para o final, cujo apoio juridicamente esclarecido, bom senso e grande espírito de afabilidade nos foram altamente prestimosos e cuja futura ausência do lugar de Presidente da Assembleia Geral, ditada por motivos profissionais, nos deixará saudosos. Ao Dr. Lucas Coelho apresentamos as nossas felicitações pela nomeação que sobre ele acabou por recair.

Feita a leitura da declaração do Sr. Cazaux Ribère, pediu a palavra o representante mandatado da «Price Waterhouse & Companhia», Dr. Camacho Palma, para agradecer as referências que acabavam de ser feitas à sua representação, bem como as facilidades que a esta sempre haviam sido concedidas pela Administração e pelos Serviços da Shell de Cabo Verde com vista ao adequado desempenho das suas funções.

Usou seguidamente da palavra o Eng.º António Canuto. Começou por referir os relevantes serviços prestados à Shell Cabo Verde pelo Dr. Alvaro Costa, não só ao longo destes três últimos anos como Presidente da Assembleia Geral, mas ainda na concepção jurídica ligada à criação da Empresa, bem como no esclarecimento e resolução das variadas questões que foram submetidas ao seu parecer sempre lúcido, acentuando que a Shell Cabo Verde o guardava para sempre no coração como um dos seus melhores amigos. Agradeceu ao Sr. Cazaux Ribère todo o apoio e orientação dados à gestão da empresa e ao Sr. Eng. Manuel Monteiro as facilidades proporcionadas no contacto com as autoridades governamentais; e aludiu ainda ao apoio prestado a toda a actividade da empresa pelos serviços do grupo em Londres.

O Dr. Alvaro Costa tomou também a palavra para agradecer as referências que lhe haviam sido dirigidas e endereçar ao Delegado do Governo os seus cumprimentos de despedida, tendo terminado com palavras que mostravam a sua afeição por Cabo Verde.

Seguidamente e como mais nenhum accionista desejasse usar da palavra para se ocupar de qualquer outro assunto, o Dr. Alvaro Costa, nada mais havendo a tratar, declarou findos os trabalhos, tendo entrado o Sr. Cazaux Ribère proposto à assembleia um voto de confiança à Mesa para a redacção da respectiva acta, que se considerará aprovada logo que assinada pelos membros da mesma Mesa — voto aprovado por unanimidade, encerrando-se de seguida a sessão pelas 13,10 horas.

Alvaro Almeida Lima Costa — Carlos Manuel Santos Machado — António Manuel Neves.

## RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Senhores Accionistas:

Em conformidade com o preceituado pela lei e pelos estatutos desta Sociedade, vimos submeter à vossa apreciação o Relatório e Contas referentes ao exercício de 1979.

### 1 — Energia e petróleo em Cabo Verde:

Actualmente os produtos petrolíferos constituem a única fonte de energia utilizada no País. No entanto, como reacção natural à crise petrolífera internacional, e uma vez que o País não figura no grupo dos produtores, importando todo o volume das suas necessidades, começa a despertar-se o interesse por fontes de energia não convencional, nomeadamente a solar e eólica.

A Shell Cabo Verde, no campo de energia solar, pensa desenvolver o contacto com o Grupo no sentido de obter algumas informações técnicas de interesse para o desenvolvimento desse tipo de energia, durante o ano de 1980.

Conforme havia sido já informado foi criada no final do ano a Empresa Nacional de Combustíveis ENACOL cuja influência ainda não se sentiu pois não desenvolveu qualquer actividade em 1979, tendo iniciado a distribuição de combustíveis no mercado interno só a 5 de Fevereiro de 1980.

### 2 — Vendas:

No quadro que se segue estabelece-se a comparação entre as vendas de 1978 e 1979 bem como a variação percentual.

Valores expressos em toneladas métricas

	1978	1979	Varição percentual
LPG ... ..	377	875	+ 132,1
Gasolinas ... ..	1 739	1 869	+ 7,5
Petróleo ... ..	6 310	5 437	— 13,8
Gasóleo/Diesel Fuel ... ..	13 488	13 540	+ 0,4
Fuel Oil ... ..	4 812	6 225	+ 29,3
Lubrificantes ... ..	436	423	— 3,0
Jet Al ... ..	19 910	21 754	+ 9,3
Outros ... ..	184	287	+ 55,9
Mercado interno total ... ..	47 256	50 410	+ 6,7
Aviação internacional ... ..	59 194	65 993	+ 11,5
Navegação marítima internacional ... ..	48 228	65 032	+ 34,8
Total ... ..	154 678	181 435	+ 17,3

As vendas da Shell Cabo Verde sofreram um aumento de 17,3%, em volume, em relação a 1978. Como se vê pelo quadro antecedente quer o mercado interno quer o internacional revelaram acréscimos, embora tenha sido o sector de Navegação Marítima aquele que maior peso teve.

### Mercado Interno:

Os maiores aumentos verificaram-se no Gás 132,1 %, Outros 55,9 % e Fuel Oil 29,3 %.

O aumento de Gás ficou a dever-se ao abastecimento em contentores garantindo uma maior regularidade de fornecimento e como tal um incremento do consumo.

Na rubrica de Outros, pesaram muito o Methanol e os Betumes. No que respeita ao Fuel Oil a razão do aumento deve-se ao facto da Empresa de Dessalinização de Água — EAM, principal consumidora ter laborado com maior regularidade em 1979.

O Petróleo baixou, o que se explica pelo aumento do consumo do Gás.

No tocante à aviação local verificou-se um aumento de volume, tendo a Companhia Nacional TACV tido um crescimento de 16 % (1535 Toneladas Métricas para 1781 Toneladas Métricas).

### Aviação:

O Aeroporto «Amílcar Cabral» no Sal registou um movimento de 1 775 aviões estrangeiros contra 1 748 em 1978. O volume abastecido neste aeroporto às companhias estrangeiras atingiu em 1979, 85 966 Toneladas Métricas contra 77 631 Toneladas Métricas em 1978.

O aumento de volume foi originado por maiores levantamentos nos vôos normais e por alguns extras, como causa da perturbação ocasionada pela crise internacional e que levou alguns aeroportos a tomar medidas de restrição, o que impôs à Shell Cabo Verde problemas adicionais, no tocante à importação.

### Navegação Marítima Internacional:

As vendas de 1979 atingiram 65 032 Toneladas Métricas contra 48 228 Toneladas Métricas em 1978 o que representa um aumento de 34,8%.

O maior movimento registou-se no primeiro semestre do ano pelo facto de termos conseguido manter preços competitivos em relação aos portos da área e disponibilidade de produtos.

Apesar das subidas consecutivas dos preços de custo dos produtos conseguimos manter regularmente o nosso stock, graças ao adequado apoio do Grupo Shell, o que nos permitiu atender a quase todas as nomeações, enquanto que determinados portos da área, apesar dos seus atractivos, se viram privados de stock para responder às solicitações dos clientes.

## 3 — Mercado interno — Aprovisionamento:

O aprovisionamento do gás continua a ser difícil por causa da escassez do produto nos mercados abastecedores, nomeadamente Dakar e Las Palmas, continuando o nosso aprovisionamento a ser feito de Portugal apesar da distância que nos separa.

As nossas tentativas de importação a partir de Dakar e Canárias têm resultado infrutíferas por causa do elevado preço do gás nesses países, ocasionado pela importação a partir do mercado livre.

Quanto aos restantes produtos o aprovisionamento decorreu sem problemas de maior.

## 4 — Distribuição:

Em algumas ilhas registamos dificuldade no abastecimento devido aos problemas de transporte marítimo dado que os barcos de cabotagem se encontram já em mau estado de conservação e com avarias frequentes.

Nas ilhas de S. Vicente, Santiago e Sal onde o sistema a granel se encontra em prática, o abastecimento já está normalizado.

Durante o ano de 1980 esperamos concluir as instalações de Santo Antão, S. Nicolau e Fogo garantindo assim a cobertura da ilhas de maior consumo.

## 5 — Investimentos:

No decurso do ano de 1979 foram investidos 15.000 contos, visando atingir os seguintes objectivos:

- Assegurar a funcionalidade das instalações com a beneficiação dos equipamentos.
- Melhorar a distribuição, garantindo uma maior eficácia e rapidez.
- Criar melhores condições de segurança operacional com vista à salvaguarda de pessoas e bens.

## 6 — Resultados financeiros:

O resultado do exercício foi de 110 227 946\$80 líquido de impostos.

O imposto sobre rendimentos do petróleo estima-se em 59.353.510\$00 e o imposto sobre dividendos em 16.534.192\$10.

Pagaram-se de direitos 18.159.748\$60 valor sensivelmente igual ao de 1978 (18.113 contos).

Os serviços prestados por entidades nacionais cifraram-se em:

— Fretes marítimos e rodoviários ...	37 367 787\$15
— Organizações Estatais (Energia, água, Correios e Telecomunicações) ...	3 913 058\$10
— Taxas Aduaneiras, Portuárias e Aeroportuárias ...	16 432 629\$20

As variações verificadas na prestação de serviços justificam-se pelo aumento do volume movimentado e do custo dos produtos.

O excelente resultado conseguido este ano deve-se à presença de clientes estrangeiros atraídos pelo desenvolvimento do País, à pronta resposta do Grupo Shell no apoio solicitado, apesar da crise internacional no domínio dos combustíveis, à política de gestão adoptada pela Shell Cabo Verde e ao esforço desenvolvido pelo pessoal desta Empresa para corresponder às solicitações ocorridas.

## 7 — Pessoal:

O quadro de pessoal da Empresa ascendeu em 1979 a 70 trabalhadores.

Com o pagamento de ordenados ao pessoal do quadro, pessoal contratado, eventual e assalariado, que participou nos trabalhos de empresa despendeu-se o montante de 19 597 contos.

Os encargos patronais cifraram-se em 6 740 contos, englobando subsídios, caixa de previdência e horas extraordinárias.

O número de reformados, viúvas e órfãos no final do ano era de, respectivamente, 61, 17 e 22 com os quais se gastou em pensões 3 869 contos. Em subsídios gratuitos de reforma foram gastos mais 472 contos.

Quanto à formação profissional do pessoal foram treinados no estrangeiro 4 trabalhadores com um dispêndio de 528 contos.

## 8 — Relações exteriores:

Continuamos a apoiar e incrementar os trabalhos de arborização desenvolvidos pela Associação dos Amigos da Natureza.

Além do suporte financeiro, foi incentivada a participação dos nossos empregados, nas suas horas livres. Como é tradicional, colaboramos também com a Administração local sempre que necessário.

## 9 — Considerações finais:

Graças à colaboração e esforços dispendidos, pelos trabalhadores da Shell Cabo Verde, pelos Agentes, Entidades Estatais e privadas que conosco trabalharam, conseguimos vencer as dificuldades surgidas no decurso do ano.

Ao Sr. Delegado do Governo junto da Shell e aos responsáveis da Price Waterhouse dirigimos a nossa expressão de muito apreço pela valiosa colaboração prestada.

Ao Sr. Lima Ferreira, técnico financeiro que conosco vem colaborando, apresentamos o nosso reconhecimento pelo interesse posto ao serviço da organização da nossa empresa.

A todos expressamos os nossos melhores agradecimentos, realçando mais uma vez o memorável esforço desenvolvido pelos trabalhadores da Shell Cabo Verde e do Grupo Shell que, na devida altura, souberam responder às dificuldades que a crise petrolífera de 1979 nos impôs.

S. Vicente, 19 de Fevereiro de 1980. — O Conselho de Administração.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1979

ACTIVO			PASSIVO	
Disponível:			Exigível a curto prazo:	
Caixa e depósitos à ordem ... ..		57 741 102\$50	Outros empréstimos ... ..	11 698 668\$20
Realizável a curto prazo:			Fornecedores ... ..	340 088 967\$30
Clientes:			Credores diversos... ..	1 927 783\$90
Estado e organismos oficiais... ..	23 378 940\$20		Encargos a liquidar ... ..	25 482 341\$50
Outros... ..	50 083 894\$60	73 462 834\$80	Provisão para acidentes de trabalho e doenças profissionais ... ..	217 000\$00
Empréstimos concedidos ... ..		7 029 332\$50	Provisão para depreciação de existências ... ..	9 528 160\$20
Devedores diversos:			Provisão para imposto de capitais ... ..	229 153\$20
Estado e organismos oficiais ... ..	2 252 978\$40		Provisão para imposto sobre rendimentos de petróleo ... ..	59 353 510\$00
Outros... ..	12 083 676\$90	14 336 655\$30	Provisão para pensões de reforma e invalidez ... ..	105 619 434\$40
Depósitos de garantia ... ..		2 020 610\$00	Situação líquida:	
Despesas antecipadas ... ..		1 522 582\$70	Capital ... ..	48 000 000\$00
Existências:			Reservas:	
Produtos ... ..		452 353 869\$80	Reserva legal ... ..	3 453 876\$40
Matérias ... ..		8 191 405\$50	Reserva geral ... ..	1 003 333\$20
Embalagens comerciais retornáveis ... ..		1 021 464\$10	Reserva de reavaliação ... ..	3 574 526\$90
Realizável a longo prazo:		461 566 739\$40	Resultados apurados no exercício ... ..	110 227 946\$80
Empréstimos concedidos ... ..		4 308 654\$00		166 259 683\$30
Imobilizações:				
Corpóreas:				
Instalações e equipamento ... ..	116 832 979\$80			
Reintegrações acumuladas ... ..	- 22 355 732\$60	94 477 247\$20		
Incorpóreas:				
Afectação a terrenos ... ..	214 116\$00			
Amortizações ... ..	- 32 117\$40	181 998\$60		
Em curso... ..		3 756 950\$00		
		98 416 195\$80		
		720 404 707\$00		
Contas de ordem:			Contas em ordem:	
Devedores por garantias prestadas ... ..		2 350 000\$00	Responsabilidade por garantias prestadas ... ..	2 350 000\$00
Garantias bancárias a nosso favor ... ..		7 355 000\$00	Credores por garantias bancárias a nosso favor ... ..	7 355 000\$00
Embalagens comerciais retornáveis em poder de terceiros ... ..		4 068 650\$00	Créditos por embalagens comerciais retornáveis em poder de terceiros ... ..	4 068 650\$00
		13 773 650\$00		13 773 650\$00

Este balanço foi assinado pelos: Presidente do Conselho de Administração, Sr. Jacques Casaux Ribère — Administrador-Delegado, Sr. António Lopes Canuto — Vogal Sr. John Coley Bills — Vogal, Sr. Jean Orsatelli — O Declarante, António Lopes Canuto.

CONTA DE GANHOS E PERDAS

Custos		Receitas:
Custo de produtos vendidos ...	1 406 109 227\$30	Receitas de produtos vendidos ... .. 1 788 693 314\$70
Direitos de produtos vendidos ...	18 159 748\$60	Agência de navios ... .. 39 283\$30
<b>Despesas:</b>		Comissões recebidas do exterior ... .. 1 949 522\$90
Órgãos Sociais ... .. 1 019 159\$10		Resultados diversos ... .. 665 658\$30
Pessoal ... .. 35 852 383\$45		
Fiscais e parafiscais ... .. 17 488 130\$40		
Outras ... .. 108 510 450\$55	162 870 123\$50	
Reintegrações ... ..	10 041 461\$60	
<b>Provisões:</b>		
Imposto de capitais ... .. 229 153\$20		
Imposto sobre os rendimen- tos de petróleos ... .. 59 353 510\$00		
Pensões de reforma e inva- lidez ... .. 2 791 906\$20		
Depreciação de existência ... .. 9 528 160\$20	71 902 729\$60	
Juros pagos ... .. 2 131 201\$20		
Diferenças cambiais ... .. 9 905 340\$60		
Resultado do exercício ... .. 110 227 946\$90		
	<hr/> 1 791 347 779\$20	<hr/> 1 791 347 779\$20

Esta conta de ganhos e perdas foi assinada pelos Presidente do Conselho da Administração, Senhor Jacques Cazaux Ribère — Administrador Delegado, Senhor António Lopes Canuto — Vogal, Senhor John Coley Bills — Vogal, Senhor Jean Orsateli — O declarante, António Lopes Canuto.

Notas explicativas sobre o balanço em 31 de Dezembro de 1979 e conta de Ganhos e Perdas de exercício de 1979.

Nota 1 — Contrato de Concessão

Por contrato de concessão o Governo de Cabo Verde concedeu à Shell Cabo Verde, S.A.R.L., autorização para o fornecimento de combustíveis líquidos a navios acostados aos cais do Porto Grande da Ilha de S. Vicente e a aviões no Aeroporto Internacional «Amílcar Cabral», em regime de exclusivo pelo prazo de 20 anos a contar de 1 de Janeiro de 1977, incluindo a autorização para, pelo mesmo prazo, explorar em igual regime de exclusivo as instalações e oleodutos destinados a esse fim e, de uma forma geral, autorização para em todo o Arquipélago de Cabo Verde exercer a actividade de importação, armazenagem, distribuição e venda de produtos derivados do petróleo, sem exclusivo, mas garantido pelo mesmo período de 20 anos, a contar de 1 de Janeiro de 1977.

A concessão poderá ser prorrogada por acordo entre o Governo de Cabo Verde e a concessionária com referência ao conjunto das duas instalações de abastecimento a navios e a aviões ou apenas a uma delas. As benfeitorias imobiliárias das instalações, cuja exploração foi concedida em regime de exclusivo, reverterão gratuitamente para o Estado de Cabo Verde no termo do prazo da concessão.

O Estado de Cabo Verde reservou-se o direito de resgatar a concessão, na parte em que foi concedida em regime de exclusivo, depois de decorridos pelo menos 15 anos do prazo da sua duração, mediante aviso com um ano de antecedência.

Nota 2 — Critérios Valorimétricos:

Produtos:

As existências de produtos estão valorizadas pelo método FIFO, salvo as de lubrificantes, as quais estão valorizadas ao preço médio de aquisição.

Materiais:

Os materiais em armazém foram valorizados ao preço unitário da última aquisição.

Taras:

As taras existentes foram valorizadas ao preço unitário médio das aquisições efectuadas no decurso do ano.

Provisão para depreciação de existências:

A provisão foi integralmente criada em 1979 de acordo com critérios que permitem a redução do custo de produtos obsoletos ou invendáveis ao seu valor líquido de realização.

Imobilizações corpóreas:

O activo imobilizado corpóreo existente em 1 de Janeiro de 1977 foi parcialmente objecto de reavaliação com observância dos princípios e limites estipulados em escrito datado de 28 de Dezembro de 1976 emanado do então Ministério das Finanças. Os elementos entrados ao serviço desde 1 de Janeiro de 1977 no total de 58 256 contos, dos quais 40 804 contos em 1979, bem como as imobilizações em curso, estão expressos ao preço de custo.

As reintegrações foram determinadas com base em taxas consistentes com as do ano anterior preliminarmente acordadas com as instâncias oficiais e cuja oficialização se encontra pendente da publicação da respectiva portaria.

**Transacções em moeda estrangeira:**

Os encargos ou receitas com diferenças de câmbio foram contabilizados na data do pagamento por débito ou crédito da conta de ganhos e perdas (4 178 contos), bem como as diferenças resultantes da actualização do valor em escudos dos saldos das transacções em moeda estrangeira determinado aos câmbios oficiais vigentes em 31 de Dezembro de 1979 (5 727 contos).

**Nota 3 — Empréstimos Concedidos:**

Incluem 1 818 contos de empréstimos ao pessoal (676 contos a curto prazo) e 9 360 contos (6 353 contos a curto prazo) concedidos a duas empresas de transportes marítimos com as quais foram estabelecidos contratos de freteamento de um navio e de um rebocador. Nenhum dos empréstimos concedidos vence juros.

**Nota 4 — Outros Empréstimos:**

O valor total em dívida equivale a £137 631,39 e corresponde ao empréstimo concedido pela Shell, Internacional Petroleum Company Limited ao juro de 8,5% ao ano pagável em libras esterlinas e em prestações trimestrais de £33 500 cada, tendo a última prestação de £3 631,79 vencimento em 1 de Abril de 1981, conforme acordo existente. Porém, é intenção da Empresa proceder à liquidação daquela última prestação até 31 de Dezembro de 1980 simultaneamente com a penúltima prestação de £33 500, razão pela qual se apresenta a totalidade da dívida no exigível a curto prazo.

**Nota 5 — Provisão para Pensões de Reforma e Invalidez:**

Em 1979 a provisão foi reforçada em 6 964 contos e durante o ano foram pagas pensões que totalizaram 4 172 contos, sendo o líquido dos dois montantes acima identificado na conta de ganhos e perdas.

**Nota 6 — Capital:**

O capital social encontra-se completamente subscrito e realizado e é representado por 48 000 acções de valor nominal de 1 000\$. De acordo com os estatutos e por deliberação do Conselho de Administração o capital social poderá ser elevado, por uma ou mais vezes, até ao montante de 60 000 contos.

**Nota 7 — Reservas:**

Na Assembleia Geral realizada em 23 de Março de 1979 foi aprovada a transferência de 3 376 348\$90 da Reserva Geral que, adicionados ao lucro líquido do exercício de 1978 de 29 077 527\$50, foram assim distribuídos:

Reserva legal	1 453 876\$40
Dividendos	31 000 000\$00
	32 453 876\$40

De acordo com a lei a reserva legal é dotada com um mínimo de 5% dos lucros líquidos anuais até atingir um montante equivalente a, pelo menos, 20% do capital social, não sendo livre para distribuição em dinheiro. A reserva

geral e os lucros de 1979 que venham a ser atribuídos aos accionistas estarão sujeitos à dedução de imposto de capitais à taxa de 15%.

A reserva de reavaliação poderá ser incorporada em futuros aumento de capital.

**PROPOSTA PARA APLICAÇÃO DE RESULTADOS DE 1979**

Excelentíssimos Senhores Accionistas:

Considerando a existência de uma reserva geral no montante de 1 003 333\$20 e que os resultados de exercício do ano de 1979 totalizaram 110 227 946\$80;

Considerando que se achavam constituídas provisões para pagamento do imposto sobre rendimentos de Petróleo e do imposto de Capitais, bem como para cobertura de responsabilidades quer por acidentes de trabalho e doenças profissionais quer decorrentes do Esquema Gracioso de Pensões de Reforma e Invalidez;

Considerando ainda que o Activo Realizável se mostra constituído de forma a assegurar a actividade da Empresa;

Propomos que seja feita a seguinte aplicação de Resultados:

Para Reserva Legal	5 511 397\$34
Para Dividendos	103 200 000\$00

ficando a Reserva Geral com um saldo de 2 519 882\$66.

19 de Fevereiro de 1980.

O Conselho de Administração.

*Jacques Cazaux Ribère.*  
*António Lopes Canuto.*  
*John Corey Bills.*  
*Jean Orsaelli.*

Relatório e parecer de Price Waterhouse & C.ª sobre a fiscalização da Shell Cabo Verde, SARL, durante o ano de 1979:

No exercício das funções de fiscalização relativamente ao exercício de 1979, acompanhámos a marcha dos negócios da Empresa, examinámos a regularidade dos registos e livros contabilísticos e respectiva documentação, procedemos às inspecções que considerámos necessárias, vigiámos pela observância da lei e dos estatutos e inteiramo-nos dos actos da Administração, a qual no seu melhor espírito de colaboração, nos apresentou sempre as provas e os esclarecimentos solicitados.

O relatório do Conselho de Administração, o balanço, a conta de ganhos e perdas e as notas explicativas foram cuidadosamente analisados, considerando-se que os mesmos são suficientemente claros para permitir uma boa compreensão da situação da Empresa e para dar satisfação às disposições legais e estatutárias.

Os critérios valorimétricos resumidos nas referidas notas merecem também a nossa aprovação.

Assim temos a honra de propor:

- 1.º Que seja aprovado o relatório, balanço e conta de ganhos e perdas do exercício de 1979;
- 2.º Que seja aprovada a proposta da Administração para aplicação dos resultados do exercício;
- 3.º Que seja aprovado um voto de louvor à Administração e aos Trabalhadores da Empresa pela valiosa colaboração prestada.

Price Waterhouse & Companhia.  
5 de Março de 1980.